



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,

24 DE JULHO DE 2025

ANO XXXVI | N.º 9.074

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
DECRETOS SIMPLES	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	14
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	17
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	21
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	27
LICITAÇÕES	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	31
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	31
CONTRATOS	32
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	32
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	33
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	33
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	34
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	34
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	34
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	34
EDITAIS	35
CASA CIVIL - CC	35
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	35
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	36
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	36
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	36

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO N° 40.382 de 23 de julho de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 23 de julho de 2025.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 40.382/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0014.250005	3.1.90.16	1.500.1	500.000,00		
	10.122.0014.250005	3.1.90.11	1.500.1		500.000,00	
SUB-TOTAL				500.000,00	500.000,00	
TOTAL GERAL				500.000,00	500.000,00	

DECRETO N° 40.383 de 23 de julho de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 23 de julho de 2025.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 40.383/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0014.231000	3.3.90.30	1.660.3	40.000,00		
	08.244.0014.231300	3.3.90.30	1.660.3	20.000,00		
	08.244.0014.231400	3.3.90.30	1.660.3	10.000,00		
	08.244.0014.231100	3.3.90.39	1.660.3		70.000,00	
SUB-TOTAL				70.000,00	70.000,00	
TOTAL GERAL				70.000,00	70.000,00	

DECRETO Nº 40.384 de 23 de julho de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional
Suplementar, na forma que indica e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de julho de 2025.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.384/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
246002-ARSAL	04.122.0014.250118	3.3.90.39	1.500.1	20.000,00	
	04.126.0014.250228	3.3.90.40	1.500.1		15.000,00
	04.126.0014.250228	3.3.90.92	1.500.1		5.000,00
SUB-TOTAL				20.000,00	20.000,00
TOTAL GERAL				20.000,00	20.000,00

DECRETO Nº 40.385 de 23 de julho de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional
Suplementar, na forma que indica e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 6º, inciso IV, alínea a da Lei. Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, com as devidas repercussões no Ato Legislativo nº 162, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário do Legislativo do dia 09, republicado em 10 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de julho de 2025.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.385/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
203002-FCF	01.031.0016.250027	3.1.90.92	1.500.1	100.000,00	
	01.031.0016.250109	3.1.90.92	1.500.1		100.000,00
SUB-TOTAL				100.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL				100.000,00	100.000,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 40.376 de 22 de julho de 2025

Publicado no DOM de 23/07/2025
Republicado por ter saído com incorreção

Altera a Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo - SEGOV e da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º Fica alterada a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

CAPÍTULO I
DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

Art. 3º A Secretaria de Governo - SEGOV, com a finalidade de assistir ao Chefe do Poder Executivo Municipal no desempenho de suas atribuições legais e promover a articulação com o Poder Legislativo Municipal, tem a seguinte estrutura organizacional:

I- Órgãos Colegiados:

- a) Conselho de Ética.
- b) Conselho Municipal de Fomento e Colaboração - CONFOCO/SSA.

II - Unidades Administrativas:

a) Gabinete da Secretaria:

1. Subsecretaria:

- 1.1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF.
- 1.2. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- 1.3. Núcleo do Diário Oficial do Município.
- 1.3.1. Setor de Biblioteca.
- 1.3.2. Setor de Diagramação do Diário Oficial do Município.
- 1.4. Coordenadoria de Atos da Administração.
- 1.4.1. Setor de Elaboração de Convênios e Contratos.
- 1.4.2. Setor de Apoio Jurídico.
- 1.4.3. Setor de Monitoramento, Avaliação e Divulgação.
- 1.5. Coordenadoria Administrativa - CAD:
- 1.5.1. Setor de Gestão de Pessoas - SEGEPE.
- 1.5.2. Setor de Gestão de Serviços - SEGESS.
- 1.5.3. Setor de Atendimento ao Público - SEATE.
- 1.5.4. Setor de Conservação e Manutenção Predial.
- 1.5.5. Junta de Alistamento Militar (02).
- 1.5.6. Setor de Copa.
- 1.5.7. Subcoordenadoria de Apoio Técnico.
- 1.6. Coordenadoria de Gestão de Contratos, Bens, Serviços, Materiais e Patrimônio:
- 1.6.1. Setor de Transporte.
- 1.7. Assessoria de Gestão e Elaboração de Contratos.
- 1.8. Núcleo de Projetos Especiais e Estratégicos do Prefeito. (02)
- 2. Assistência Militar da Prefeitura Municipal do Salvador - AMP.
- 3. Chefia de Gabinete do Prefeito.
- 4. Secretaria Particular do Prefeito.
- 5. Cerimonial.
- 6. Ouvidoria Geral do Município:
- 6.1. Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão.
- 6.2. Coordenadoria de Precursão.
- 6.3. Coordenadoria de Relacionamento com a Comunidade:
- 6.3.1. Setor de Relacionamento com a Comunidade.
- 7. Secretaria Especial do Mar.

CAPÍTULO II
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Art. 4º A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, com a finalidade de licenciar, administrar e fiscalizar as atividades do comércio informal, salvaguardar a ordem pública em vias e logradouros públicos, planejar e administrar os serviços públicos, a iluminação pública, a limpeza urbana e a destinação dos resíduos sólidos, bem como organizar e manter o serviço de salvamento marítimo, articular as ações voltadas para a proteção e defesa do consumidor, além de acompanhar o planejamento e a execução das ações destinadas à manutenção da ordem pública, prevenção à violência e a proteção do patrimônio público, com a seguinte estrutura organizacional:

I - Administração Indireta:

- a) Guarda Civil Municipal - GCM;
- b) Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB.

II - Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor;
- b) Conselho Gestor do Fundo Municipal de Limpeza Urbana.

III - Unidades Administrativas:

a) Gabinete da Secretaria:

1. Subsecretaria:

- 1.1. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.
- 1.2. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF.
- 1.3. Núcleo de Contratos.
- 1.4. Coordenadoria Administrativa - CAD:
- 1.4.1. Setor de Gestão de Pessoas - SEGEPE.
- 1.4.2. Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM.
- 1.4.3. Setor de Gestão de Serviços - SEGESS.
- 1.4.4. Setor de Atendimento ao Público - SEATE.
- 1.5. Gerência de Gestão de Cemitérios:
- 1.5.1. Setor de Gestão de Cemitérios.
- 2. Ouvidoria.
- 3. Assessoria de Planejamento.
- 4. Diretoria de Serviços Públicos:
- 4.1. Coordenadoria de Gestão de Feiras e Mercados:
- 4.1.1. Setor de Cadastro, Programas e Projetos.
- 4.2. Coordenadoria de Serviços Diversos:
- 4.2.1. Setor de Proteção da Estética da Cidade e Guarda de Bens Apreendidos.
- 4.3. Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades:
- 4.3.1. Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos.
- 4.3.2. Setor de Autorização para o Exercício de Atividades em Logradouros Públicos.
- 4.3.3. Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos.
- 5. Diretoria de Serviços de Iluminação Pública:
- 5.1. Gerência de Monitoramento e Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública:
- 5.1.1. Coordenadoria de Monitoramento:
- 5.1.1.1. Setor de Monitoramento e Manutenção.
- 5.2. Gerência de Planejamento e Projetos:
- 5.2.1. Coordenadoria de Projetos:
- 5.2.1.1. Setor de Execução de Projetos.
- 5.2.1.2. Setor de Materiais e Eventos.
- 5.3. Gerência de Eficiência Energética:
- 5.3.1. Setor de Cadastro de Iluminação Pública.
- 6. Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor:
- 6.1. Assessoria para Assuntos Especiais.
- 6.2. Assessoria de Planejamento das Ações de Proteção e Defesa do Consumidor.
- 6.3. Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON:
- 6.3.1. Coordenadoria de Atendimento:
- 6.3.1.1. Setor de Atendimento e Cálculo.
- 6.3.1.2. Setor de Educação e Divulgação.
- 6.3.1.3. Setor de Apoio Técnico.
- 6.3.2. Coordenadoria de Apoio Operacional:
- 6.3.2.1. Setor de Análise de Auto de Infração e de Processos Administrativos.
- 6.3.2.2. Setor de Fiscalização.
- 6.3.2.3. Setor de Apoio Operacional.
- 7. Diretoria de Ações de Prevenção à Violência:
- 7.1. Ouvidoria em Assuntos de Prevenção à Violência.
- 7.2. Coordenadoria de Gestão Estratégica:
- 7.2.1. Subcoordenadoria de Projetos.
- 7.3. Coordenadoria de Ações de Prevenção à Violência:
- 7.3.1. Subcoordenadoria de Ações Transversais.
- 8. Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR:
- 8.1. Setor de Planejamento e Projetos.
- 8.2. Setor de Prevenção e Treinamento.
- 8.3. Setor de Busca e Salvamento.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Fica transformado, conforme disposto no art. 35, da Lei Complementar nº 084, de 22 de dezembro de 2022, o Cargo em Comissão da Estrutura Organizacional da SEGOV, disposto no anexo III deste Decreto, nos termos seguintes:

I - Fica suprimido o seguinte Cargo em Comissão:

- a) 01 (um) Gerente de Projetos Estratégicos II, Grau 57, na Subsecretaria.

Art. 6º Ficam transformados, conforme disposto no art. 35, da Lei Complementar nº 084, de 22 de dezembro de 2022 e Decreto nº 40.302, de 03 de julho de 2025, os Cargos em Comissão da Estrutura Organizacional da SEMOP, disposto no anexo VII deste Decreto, nos termos seguintes:

I - Fica suprimido o seguinte Cargo em Comissão:

- a) 01 (um) Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55.

II - Ficam acrescidos os seguintes Cargos em Comissão:

- a) 01 (um) Gerente IV, Grau 57, na Gerência de Gestão de Cemitérios;

b)01 (um) Gestor de Núcleo, Grau 55, no Núcleo de Contratos.

Art. 7º As transformações previstas neste Decreto não implicam em incremento de despesa, considerando, para tanto, a supressão indicada no artigo 5º.

Art. 8º Os Órgãos mencionados neste decreto contarão com assessoramento jurídico, que lhes será prestado pela Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador - RPGMS, conforme disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 03, de 15 de março de 1991.

Art. 9º Os Núcleos de Tecnologia da Informação - NTI vinculam-se tecnicamente ao Órgão responsável pelas políticas públicas relativas às Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC no Município e, administrativamente, aos seus respectivos órgãos.

Art. 10. Ficam impedidas novas nomeações para ocupar Cargo Comissionado de Motorista de Gabinete, Grau 50, do Quadro de Cargos em Comissão, integrante do Anexo V deste Decreto, considerando a sua extinção por vacância, conforme Lei nº 9.508, de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 11. Os órgãos mencionados neste decreto submeterão à aprovação do Prefeito, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, os seus regimentos, devidamente revisados e alinhados às suas modificações.

Art. 12. Ficam revogados o Capítulo V e os anexos IX e X do Decreto nº 31.002 de 06 de maio de 2019 e as disposições em contrário contidas no Decreto nº 40.085, de 30 de abril de 2025.

Art. 13. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de julho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal de Ordem Pública

ANEXO I
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Especial	01	Secretário	Gabinete da Secretaria
58	01	Subsecretário	Subsecretaria
	02	Ajudante de Ordem do Prefeito	Assistência Militar da Prefeitura Municipal do Salvador
	01	Ajudante de Ordem do Vice-Prefeito	Assistência Militar da Prefeitura Municipal do Salvador
	06	Assessor Especial do Prefeito	Subsecretaria
	16	Assessor Especial IV	Subsecretaria (13)
			Núcleo de Projetos Especiais e Estratégicos do Prefeito (02)
			Chefia de Gabinete do Prefeito
	01	Chefe de Cerimonial	Cerimonial
	12	Diretor Geral	Gabinete da Secretaria
	03	Gerente de Projetos Estratégicos III	Gabinete da Secretaria (2)
	03	Secretário do Gabinete do Prefeito	Secretaria Especial do Mar
			Secretaria Particular do Prefeito
			Chefia de Gabinete do Prefeito
	01	Subchefe da Assistência Militar	Assistência Militar da Prefeitura Municipal do Salvador
57	13	Assessor Especial III	Subsecretaria
	01	Chefe de Segurança do Prefeito	Assistência Militar da Prefeitura Municipal do Salvador
	01	Coordenador III	Coordenadoria Administrativa
	03	Gerente de Projetos Estratégicos II	Subsecretaria
			Secretaria Especial do Mar (02)
	10	Gerente IV	Subsecretaria (09)
			Secretaria Especial do Mar
56	01	Supervisor Administrativo da Assistência Militar	Assistência Militar da Prefeitura Municipal do Salvador
	03	Assessor Especial II	Subsecretaria
56	04	Gerente III	Subsecretaria

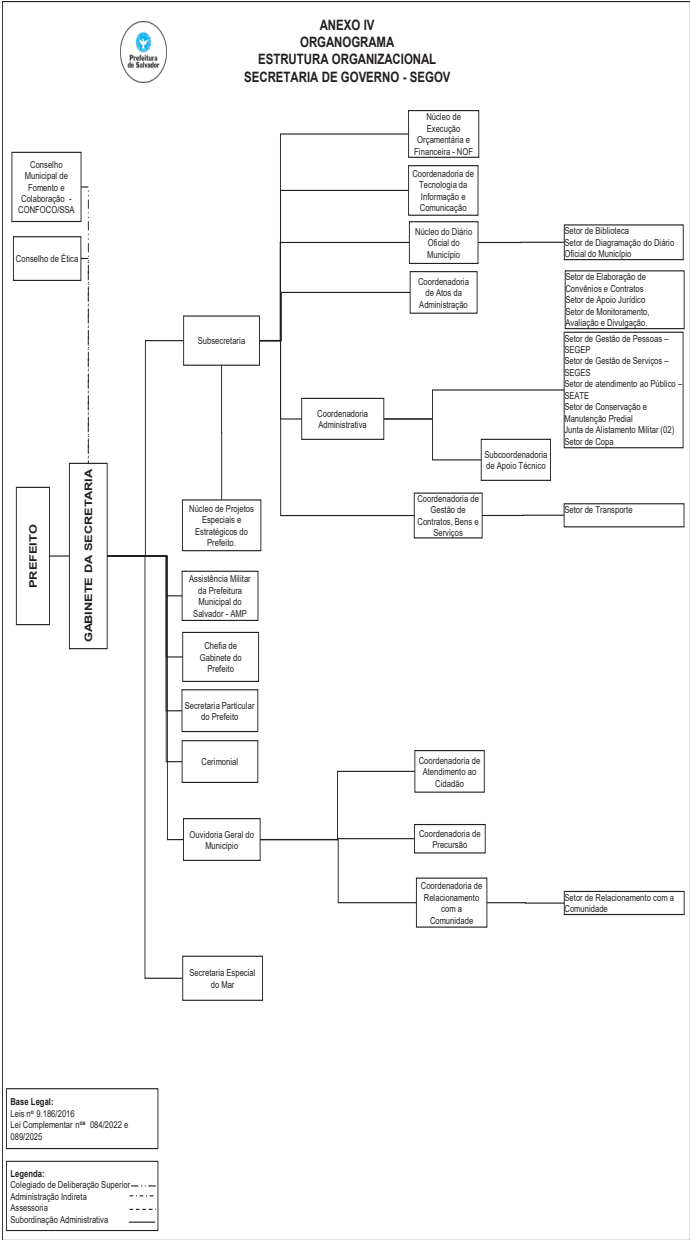
GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
55	159	Assessor Estratégico de Gestão II	Subsecretaria
	07	Assessor do Prefeito	Subsecretaria (06)
			Assessoria de Gestão e Elaboração de Contratos
	13	Coordenador II	Subsecretaria (07)
			Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
			Coordenadoria de Gestão de Contratos, Bens, Serviços, Materiais e Patrimônio
			Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão
			Coordenadoria de Precursão
			Coordenadoria de Relacionamento com a Comunidade
			Coordenadoria de Atos da Administração
	02	Gestor de Núcleo	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Núcleo do Diário Oficial do Município
54	02	Assessor do Cerimonial	Cerimonial
	177	Assessor Estratégico de Gestão I	Subsecretaria
	03	Gestor de Projetos	Subsecretaria
	01	Subcoordenador III	Subcoordenadoria de Apoio Técnico
53	02	Assistente de Gabinete do Prefeito	Subsecretaria
	01	Assessor Técnico	Subsecretaria
52	05	Supervisor	Subsecretaria

ANEXO II
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
63	10	Chefe de Setor B	Setor de Biblioteca
			Setor de Diagramação do Diário Oficial do Município
			Setor de Gestão de Pessoas
			Setor de Gestão de Serviços – SEGES
			Setor de Atendimento ao Público - SEATE
			Setor de Conservação e Manutenção Predial
			Setor de Elaboração de Convênios e Contratos
			Setor de Apoio Jurídico
			Setor de Monitoramento, Avaliação e Divulgação
			Setor de Relacionamento com a Comunidade
	04	Supervisor	Ouvidoria Geral do Município (03)
			Subsecretaria
62	04	Chefe de Setor A	Junta de Alistamento Militar (02)
			Setor de Copa
			Setor de Transporte
61	05	Encarregado	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Coordenadoria Administrativa (04)
	04	Secretário Administrativo	Subsecretaria
			Coordenadoria Administrativa (03)

ANEXO III
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
DEMONSTRATIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS

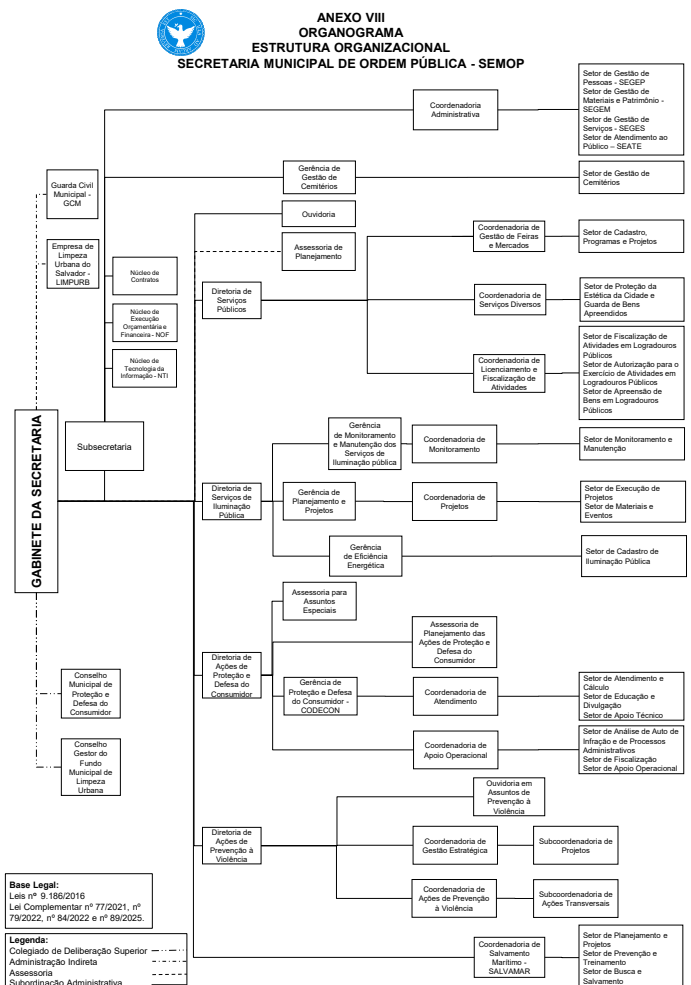
CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO DE CONFIANÇA		CARGO/FUNÇÃO ACRESCIDOS	CARGO/FUNÇÃO SUPRIMIDOS	TOTAL DE CARGO/FUNÇÃO TRANSFORMADOS
DENOMINAÇÃO	GRAU	QTDE	QTDE	QTDE
Gerente de Projetos Estratégicos II	57		01	-01
TOTAL DE CARGOS		00	01	-01



			Setor de Busca e Salvamento		
	04	Supervisor	Coordenadoria de Gestão de Feiras e Mercados (02)		
			Coordenadoria de Serviços Diversos (02)		
62	03	Chefe do Setor A	Setor de Gestão de Cemitérios		
			Setor de Monitoramento e Manutenção		
			Setor de Materiais e Eventos		
61	16	Secretário Administrativo	Subsecretaria (02)		
			Assessoria de Planejamento		
			Núcleo Execução Orçamentária e Financeira		
			Núcleo de Tecnologia da Informação		
			Diretoria de Serviços Públicos		
			Diretoria de Serviços de Iluminação Pública		
			Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor		
			Diretoria de Ações de Prevenção à Violência		
			Ouvidoria em Assuntos de Prevenção à Violência		
			Coordenadoria de Gestão de Feiras e Mercados		
			Coordenadoria de Serviços Diversos		
			Coordenadoria de Gestão Estratégica		
			Coordenadoria de Ações de Prevenção à Violência		
			Coordenadoria de Salvamento Marítimo		
			Coordenadoria Administrativa		
			84	Encarregado	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
					Coordenadoria de Gestão de Feiras e Mercados (14)
Setor de Cadastro, Programas e Projetos (04)					
Coordenadoria de Serviços Diversos (10)					
Setor de Proteção da Estética da Cidade e Guarda de bens Apreendidos (06)					
Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos (16)					
Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos (08)					
Setor de Monitoramento e Manutenção (05)					
Setor de Atendimento e Cálculo					
Setor de Fiscalização (07)					
Setor de Busca e Salvamento (05)					
Setor de Gestão de Pessoas (02)					
Setor de Gestão de Serviços (05)					

ANEXO VII
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP
DEMONSTRATIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS

CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO DE CONFIANÇA		CARGO/FUNÇÃO ACRESCIDOS	CARGO/FUNÇÃO SUPRIMIDOS	TOTAL DE CARGO/FUNÇÃO TRANSFORMADOS
DENOMINAÇÃO	GRAU	QTDE	QTDE	QTDE
Gerente IV	57	01		01
Assessor Estratégico de Gestão II	55		01	-01
Gestor de Núcleo	55	01		01
TOTAL DE CARGOS		02	-01	01



DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 23 de julho de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 23/07/2025, **RODRIGO BOGEA PASSOS VASCONCELOS**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Núcleo, Grau 55, do Núcleo de Contratos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 23/07/2025, **RODRIGO BOGEA PASSOS VASCONCELOS**, do cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de julho de 2025.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 22/07/2025, publicado no DOM de 23/07/2025, referente à nomeação de PALOMA MENDES MENDONÇA.

Onde se lê:

... Gerente de Projetos Estratégicos II. Grau 55....

Leia-se:

...Gerente IV, Grau 57...

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL
CONVITE

CONTRIBUINTE	MANUEL DOS SANTOS
CPF DO CONTRIBUINTE	167.410.218-68
REPRESENTANTE LEGAL	JOBSON ANDRADE (OAB/BA 58.744)
PROCESSO	903477/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	661.352-7
DESPACHO	CONVIDAMOS O REPRESENTANTE LEGAL A JUNTAR NOS AUTOS PROCURAÇÃO VÁLIDA QUE CONCEDA PODERES PARA ATUAR NA ESFERA ADMINISTRATIVA, NO PRAZO DE 05 (CINCO DIAS).

Salvador, 23 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL SBA CAMOZZATO LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	17.439.717/0001-37
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398)
PROCESSO Nº.	907943/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	917.522-9
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	53.2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	BRUNO LINJARDI TEIXEIRA
. E M E N T A	IPTU. REVISÃO DE LANÇAMENTO POR DIFERENÇA APURADA EM AÇÃO FISCAL. PADRÃO CONSTRUTIVO. IMPROCEDENTE. 1. ALTERAÇÃO NO PADRÃO CONSTRUTIVO DE A4 PARA A5, AMBOS DO TIPO 3 - NÃO RESIDENCIAL VERTICAL. 2. ART. 61, INCISOS E § ÚNICO, I, "D", ART. 63, ART. 64, ART. 69, ART. 75, ART. 212, ART. 213, ART. 216, §§ 1º E 2º E ART. 217, §§ 1º E 2º, TODOS DA LEI 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: ART. 82, INCISO I, "A", DA LEI 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	ANDERSON BARRETO DA CRUZ
CNPJ DO CONTRIBUINTE	30.598.255/0001-69
REPRESENTANTE LEGAL	TANIA MARIA DE SANTANA MATOS (CPF 530.827.375-87.)
PROCESSO Nº.	927998/2024
CGA	642.533/001-37
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	644.2024 - TFF
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	BRUNO LINJARDI TEIXEIRA
. E M E N T A	TFF. PRINCIPAL. REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO E DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE E ENQUADRAMENTO EM FAIXA DE RECEITA DIVERSA. IMPROCEDENTE. 1. RECLASSIFICAÇÃO DA FAIXA DE RECEITA COM BASE EM DECLARAÇÃO FEITA NO PGDS. 2. ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE PARA FINS DE TRIBUTAÇÃO DA TFF, COM BASE NO ITEM 3, DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA DE RECEITA Nº IV DO ANEXO V, DA LEI 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	L.V.I. SERVIÇOS LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	10.973.214/0001-06
REPRESENTANTE LEGAL	LUCAS SAMPAIO BARBOSA (OAB/BA74.731)
PROCESSO Nº.	919892/2023
CGA	318.466/001-17
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	189.2023 - TFF
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR FISCAL	BRUNO LINJARDI TEIXEIRA
. E M E N T A	TFF. PRINCIPAL. REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO E DO LANÇAMENTO. CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. APURAÇÃO DILIGÊNCIA FEITA COM BASE NA PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/PGMS Nº 06/2024. IMPROCEDENTE. 1. HOUE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA FINS DE APURAÇÃO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO (TFF).

Salvador, 23 de Julho de 2025

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	FRANCOROTEE EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	11.693.899/0001-91
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398)
PROCESSO Nº.	908439/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	917.539-3
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	87.2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	BRUNO LINJARDI TEIXEIRA
. E M E N T A	IPTU. REVISÃO DE LANÇAMENTO POR DIFERENÇA APURADA EM AÇÃO FISCAL. PADRÃO CONSTRUTIVO. IMPROCEDENTE. 1. IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. 2. NÃO SE PROCESSA O CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO, CONFORME ARTIGOS 289, § 1º, ART. 297-F, I E ART. 301-A, I, TODOS DA LEI 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	FRANCOROTEE EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	11.693.899/0001-91
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - (OAB/BA Nº 9.398)
PROCESSO Nº.	908722/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	917.546-6
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	94.2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	BRUNO LINJARDI TEIXEIRA
. E M E N T A	IPTU. REVISÃO DE LANÇAMENTO POR DIFERENÇA APURADA EM AÇÃO FISCAL. PADRÃO CONSTRUTIVO. IMPROCEDENTE. 1. ALTERAÇÃO NO PADRÃO CONSTRUTIVO DE A4 PARA A5, AMBOS DO TIPO 3 - NÃO RESIDENCIAL VERTICAL. 2. ART. 61, INCISOS E § ÚNICO, I, "D", ART. 63, ART. 64, ART. 69, ART. 75, ART. 212, ART. 213, ART. 216, §§ 1º E 2º E ART. 217, §§ 1º E 2º, TODOS DA LEI 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: ART. 82, INCISO I, "A", DA LEI 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	FRANCOROTEE EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	11.693.899/0001-91
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398)
PROCESSO Nº.	908802/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	917.548-2
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	96.2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	BRUNO LINJARDI TEIXEIRA
. E M E N T A	IPTU. REVISÃO DE LANÇAMENTO POR DIFERENÇA APURADA EM AÇÃO FISCAL. PADRÃO CONSTRUTIVO. IMPROCEDENTE. 1. ALTERAÇÃO NO PADRÃO CONSTRUTIVO DE A4 PARA A5, AMBOS DO TIPO 3 - NÃO RESIDENCIAL VERTICAL. 2. ART. 61, INCISOS E § ÚNICO, I, "D", ART. 63, ART. 64, ART. 69, ART. 75, ART. 212, ART. 213, ART. 216, §§ 1º E 2º E ART. 217, §§ 1º E 2º, TODOS DA LEI 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: ART. 82, INCISO I, "A", DA LEI 7.186/2006.

Salvador, 23 de Julho de 2025

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	FRANCOROTEE EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	11.693.899/0001-91
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA N° 9.398)
PROCESSO N°.	908712/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	917.547-4
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	95.2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	BRUNO LINJARDI TEIXEIRA
. E M E N T A	IPTU. REVISÃO DE LANÇAMENTO POR DIFERENÇA APURADA EM AÇÃO FISCAL. PADRÃO CONSTRUTIVO. IMPROCEDENTE. 1. ALTERAÇÃO NO PADRÃO CONSTRUTIVO DE A4 PARA A5, AMBOS DO TIPO 3 - NÃO RESIDENCIAL VERTICAL. 2. ART. 61, INCISOS E § ÚNICO, I, "D", ART. 63, ART. 64, ART. 69, ART. 75, ART. 212, ART. 213, ART. 216, §§ 1º E 2º E ART. 217, §§ 1º E 2º, TODOS DA LEI 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: ART. 82, INCISO I, "A", DA LEI 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	FRANCOROTEE EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	11.693.899/0001-91
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - (OAB/BA N° 9.398)
PROCESSO N°.	908791/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	917.549-0
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	97.2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	BRUNO LINJARDI TEIXEIRA
. E M E N T A	IPTU. REVISÃO DE LANÇAMENTO POR DIFERENÇA APURADA EM AÇÃO FISCAL. PADRÃO CONSTRUTIVO. IMPROCEDENTE. 1. ALTERAÇÃO NO PADRÃO CONSTRUTIVO DE A4 PARA A5, AMBOS DO TIPO 3 - NÃO RESIDENCIAL VERTICAL. 2. ART. 61, INCISOS E § ÚNICO, I, "D", ART. 63, ART. 64, ART. 69, ART. 75, ART. 212, ART. 213, ART. 216, §§ 1º E 2º E ART. 217, §§ 1º E 2º, TODOS DA LEI 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: ART. 82, INCISO I, "A", DA LEI 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	CUIDAR VIDAS SERVIÇOS DE CUIDADORES DE PESSOAS LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	29.582.7020001-02
REPRESENTANTE LEGAL	LETÍCIA DA SILVA DAMASCENO (CPF 023.735.525-66.)
PROCESSO N°.	932081/2024
CGA	627.932/001-14
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	712.2024 - TFF
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	BRUNO LINJARDI TEIXEIRA
. E M E N T A	TFF. PRINCIPAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO ENQUADRAMENTO EM FAIXA DE RECEITA DIVERSA. IMPROCEDENTE. 1. IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. 2. NÃO SE PROCESSA O CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO, CONFORME ARTIGOS 289, § 1º, ART. 297-F, I E ART. 301-A, I, TODOS DA LEI 7.186/2006

Salvador, 23 de Julho de 2025

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	AURENKAR COMERCIAL DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	14.472.468/0001-93
REQUERENTE	MANUEL DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL	JOABSON OLIVEIRA DE ANDRADE (OAB/BA 58.744)
PROCESSO N°.	903207/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	934.944-8
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO

. E M E N T A	IPTU 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R\$ 6.945.513,83, COM BASE NO PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006), QUE CONCLUIU PELA PERMANÊNCIA DO VALOR DA NL IPTU 2025. 2) NÃO FOI IDENTIFICADA NENHUMA INCONSISTÊNCIA NO CADASTRO. O VALOR VENAL ESTÁ, PORTANTO, EM CONFORMIDADE COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP - CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A LEI 7.186/2006.
---------------	---

CONTRIBUINTE	CLÁUDIO FONSECA DORTAS
CPF DO CONTRIBUINTE	096.127.935-49
PROCESSO N°.	906235/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	945.690-2
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO

. E M E N T A	IPTU 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R\$ 291.006,19 , COM BASE NO PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006), QUE CONCLUIU PELA PERMANÊNCIA DO VALOR DA NL IPTU 2025. 2) NÃO FOI IDENTIFICADA NENHUMA INCONSISTÊNCIA NO CADASTRO. O VALOR VENAL ESTÁ, PORTANTO, EM CONFORMIDADE COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP - CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO O DISPOSTO NOS ARTS.65 E 66 LEI 7.186/2006.
---------------	--

Salvador, 23 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
REPRESENTANTE LEGAL	JOBSON ANDRADE (OAB/BA 58.744)
PROCESSO N°.	904047/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521.543-9
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA

. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. FALTA DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO, TENDO EM VISTA QUE O LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA APRESENTADO NÃO SATISFAZ A NORMA NBR 14.653-1, EVIDENCIANDO-SE, DESSA FORMA, A INÉRCIA DO IMPUGNANTE PARA JUNTAR LAUDO CONSISTENTE DE AVALIAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIÇÃO DO MÉRITO. LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA QUE NÃO SE MOSTRA CONTEMPORÂNEO DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA, JÁ QUE CONFECCIONADO HÁ MAIS DE 05 ANOS, QUE TAMBÉM DESATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - INSEFAZ/DRM N° 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM N° 17/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM N° 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM N° 17/2020, E NOS §§ 3º E 5º, INCISOS I E II, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.
---------------	---

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
REPRESENTANTE LEGAL	JOBSON ANDRADE OAB/BA 58.744
PROCESSO N°.	904323/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521.551-0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA



958034-4, 958034-4, 958693-8, 958041-7, 958099-9, 958019-0, 958769-1, 958687-3, 958080-8, 958056-5, 958026-3, 958807-8, 958172-3, 957987-7, 958045-0, 958088-3.

Salvador, 22 de julho de 2025

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, “a”
RETIFICAÇÃO**

NOS DESPACHOS DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS Nº 54563- SIP Nº 909065, 64260-SIP Nº910416, 81913-SIP Nº 912739, 81925-SIP Nº 912741, 81933-SIP Nº 912743 e 81942-SIP Nº 912745, TODOS DE 2025, PUBLICADOS NO DOM Nº 9.059 DOS DIAS 02 A 03/07/2025.

Onde se lê:
(Interessado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS)

Leia-se:
(Interessado: IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS)

Salvador, 21 de julho de 2025.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 689/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 35.609/2022 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital 127677/2025,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, da Servidora MAIRA CAMPOS DE ALMEIDA MAZZA, matrícula 3094252, lotada na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, para exercer cargo em comissão, desde 18/07/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 23 de julho de 2025.

ALEXANDRE TINOCO
Secretário

PORTARIA Nº 690/2025

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMED nº 97337/2025, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora ELAINE JOYCE SOUZA BRITO, matrícula 3115693, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de julho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 691/2025

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMED nº 232029/2024, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora GEINARA ALVES DE SANTANA ASSIS, matrícula 3090708, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de julho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 692/2025

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS nº 66348/2025, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora CAMILA MARIA RIBEIRO SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de julho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 693/2025

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS nº 65772/2025, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora ELIZA ALMEIDA SANTOS DOS SANTOS, MATRÍCULA 3096492, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de julho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 694/2025

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMED nº 20871/2025, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora JOCELINE SANTOS DE SANTANA, matrícula 3083580, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de julho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 695/2025

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMED nº 79595/2024, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora GLAUCIA DE SOUZA LIMA FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de julho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 696/2025

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMED nº 74188/2024, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora SHEILLA SANTOS OLIVEIRA ARBAN, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de julho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 697/2025

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMED nº 174909/2023, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MELO PRADO, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de julho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 698/2025

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS nº 39214/2024, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 10% (dez por cento) da carga horária de 30 (trinta) horas semanais da Servidora GISELLE VOGEL SIGLER, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de junho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 699/2025

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital GCM nº 15414/2025, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais do Servidor THIAGO RABELLO DE OLIVEIRA, lotado na Guarda Civil Municipal - GCM, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta

Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de julho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 593/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 202 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 13 de julho de 2025, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n. 55201/2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de julho de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 594/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 202 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 13 de julho de 2025, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n. 210264/2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de julho de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 595/2025

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24 de abril de 2025.

RESOLVE:

Autorizar o Servidor abaixo relacionado, que se encontrava de Licença Sem Vencimento a reassumir suas atividades funcionais na respectiva Unidade Escolar.

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNO	COM EFEITO
WILSON NASCIMENTO DE MATOS	3125818	0976 - ESCOLA MUNICIPAL IVONE VIEIRA LIMA	2º	04/06/2025

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de julho de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 596/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar nº 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	QUINQUÊNIO
61064 / 2025	ALEX SANDRELANIO DOS SANTOS PEREIRA	3081994	2º E 3º
89629 / 2025	ANA CELESTE DE MORAIS SANTANA	3098318	2º
89646 / 2025	ANA CELESTE DE MORAIS SANTANA	3061418	5º
60554 / 2025	ANA CLARA SANTOS LACERDA	3094847	2º E 3º
90706 / 2025	ANTONINA DE MELO ALVIM	3097898	3º
88708 / 2025	CRISTIANE ROCHA CERQUEIRA	3071932	4º
85836 / 2025	DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA ALVES	3094885	1º, 2º E 3º
89202 / 2025	ELAINE JOYCE SOUZA BRITO	3115693	2º
59694 / 2025	ELAINNE CRISTINA DE CARVALHO	3115505	2º
60771 / 2025	FABIANA DE JESUS MARQUES	3068712	4º
38235 / 2025	GARDENIA VALERIA SANTOS	3098363	3º
86423 / 2025	ISLANA DE OLIVEIRA SILVA	3113847	2º
57691 / 2025	JACIARA SOUSA DE JESUS OLIVEIRA	3113576	2º
60686 / 2025	JOSE MESSIAS DE SOUSA	3090414	3º

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	QUINQUÊNIO
60587 / 2025	JUREMA DE FATIMA CERQUEIRA MORAES	3113610	2°
86181 / 2025	LEILA MARIA JOAZEIRO DE SOUSA	3113779	2°
58428 / 2025	LENIRA DA CONCEICAO PEREIRA	3072059	3° E 4°
90200 / 2025	LUIS GUSTAVO MELO ABREU	3121666	2°
88056 / 2025	LUIS HAMILTON ARAUJO DA SILVA	3068719	4°
58427 / 2025	MARIANA SANTOS DE JESUS	3115873	2°
60858 / 2025	MARTA MARIA CARDOSO DA GLORIA	3054013	5°
60918 / 2025	PATRICIA SANTOS NASCIMENTO	3070444	3° E 4°
86950 / 2025	ROSANGELA SILVA NETO	3121667	2°
90710 / 2025	SIMONE SANTOS VILAS BOAS	3098286	2° E 3°
91832 / 2025	TATIANE ARAUJO SALVADOR	3134483	1°
59708 / 2025	TELMA FERREIRA GOMES	3129816	1°
58523 / 2025	THETYS ELOI MA	3085906	3°
87903 / 2025	VANESSA DOS SANTOS CRUZ	3127212	1°
86171 / 2025	ZORAIDE SOUZA DOS SANTOS BONFIM	3071991	4°

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de julho de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 597/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Indeferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar nº 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA
35002 / 2025	ALINE CRISTINA DE JESUS SANTOS	3083684
60109 / 2025	ANDREIA FERNANDES NEVES SILVA	3102456
33714 / 2025	EDIENE BASTOS DE OLIVEIRA	3068583
84120 / 2025	GERUZA MARA FALCAO VARELA	3085254
87715 / 2025	KARLA MARINA CORDEIRO DE SOUZA	3121690
86142 / 2025	MARIA CECILIA SANTANA TEIXEIRA FREITAS	3121554
87255 / 2025	MARIA JOSE DOS SANTOS ROSARIO	3068478
57318 / 2025	MARY LUCY DE MIRANDA CRUZ	3093636
85948 / 2025	NILDA MARIA TEIXEIRA VASCONCELOS ALVES	3062999
54450 / 2025	TATIANA PEREIRA DE JESUS	3068482

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de julho de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 310/2025

A Secretária Municipal de Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Contrato nº 119/2019**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto Bahiano de Reabilitação - IBR.

INSTITUIÇÃO	CONTRATO Nº.	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTITUTO BAHIANO DE REABILITAÇÃO	119/2019	LUCIANA MOREIRA MAGALHÃES DE OLIVEIRA OHANA LEBOREIRO NEGRÃO RENATA GONÇALVES RAMOS DA SILVA SUPLENTE: SHEILA ALVES DA SILVA MACHADO DANILO RAMOS HAUN JOICE BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	CARLA SANDRA REIS SANTANA MONALISA RODRIGUES FERREIRA KAMAYURA PESTANA DA SILVA MELO TATIANE PEREIRA DOS SANTOS	MARIA ANTONIA SANTANA VIEIRA

Salvador, 16 de julho de 2025.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025, publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

PORTARIA Nº 311/2025

A Secretária Municipal de Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio nº 015/2020**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação Colombo Spínola - Hospital Santa Luzia.

HOSPITAL	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO COLOMBO SPÍNOLA - HOSPITAL SANTA LUZIA	015/2020	SILVIO ADAME JUNIOR GUILHERME PAIXÃO DO NASCIMENTO LUCIENE VIEIRA DOS SANTOS SUPLENTE: SILVANA DE OLIVEIRA SCHRAMM BARROS MÁRCIA SANTOS DE JESUS ZILDENIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO GUIMARÃES	CARLA SANDRA REIS SANTANA CÍNTIA MARIA SCHETTINI CABRAL ADRIANA QUEIROZ DE SÁ	LUIS CARLOS NUNES DOS SANTOS

Salvador, 16 de julho de 2025.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025, publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

PORTARIA Nº 312/2025

A Secretária Municipal de Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio nº 004/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - Hospital Martagão Gesteira.

HOSPITAL	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL - HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA	004/2021	MARCELA FERNANDES PRADO RIBEIRO VANESSA FREITAS DE ARAÚJO LEITE JÉSSICA SANTOS DE LIMA SUPLENTE: JAMILE RAMOS DAMASCENO NOGUEIRA IVANA SOUZA FREITAS IZABEL CAROLINA COSTA DOS SANTOS	ALESSANDRA DANTAS DA SILVA DANUSA SAMPAIO PAMPLONA KARINY MARIA FERREIRA LORENA GOMES SANTOS	ROSELI PEREIRA LEAL DOS SANTOS	REGIVALDO MENEZES DA PAIXÃO

Salvador, 16 de julho de 2025.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025, publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

PORTARIA Nº 313/2025

A Secretária Municipal de Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Contrato nº 618/2024**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto Occasio.

INSTITUIÇÃO	CONTRATO N°.	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTITUTO OCCASIO	618/2024	ROBERTO DA SILVA NOVAES SAMANTHA SANTANA FALÇÃO TATIANE DE SOUZA SILVA SANDES SUPLENTES: MARIANA SOUZA DAS NEVES PATRÍCIA NASCIMENTO BRITO LUÍS EDUARDO SANTOS ARAÚJO	DANUSA SAMPAIO PAMPLONA ILKA MAGALHÃES SILVA CARNEIRO CLAUDIA NASCIMENTO DE SOUZA MAGALHÃES GILMARA VASCONCELOS DE SOUSA	MARIA ANTÔNIA SANTANA VIEIRA

Salvador, 16 de julho de 2025.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025,
publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

PORTARIA Nº 314/2025

A Secretária Municipal de Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Contrato 121/2019**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador - APAE.

INSTITUIÇÃO	CONTRATO N°.	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR - APAE	121/2019	ROSANA DE SOUSA PIMENTEL REIS VINICIUS ADERNE LEAL GUIMARÃES ANDREA SOUZA COSTA SOARES SUPLENTES: AMILTON DA HORA BARBOSA SANDRA BARRETO GALVÃO DOS SANTOS CARINE MACHADO DA PURIFICAÇÃO DE SOUZA	DANUSA SAMPAIO PAMPLONA RAQUEL COELHO DE AMORIM OLIVEIRA CLAUDIA NASCIMENTO DE SOUZA MAGALHÃES TATIANE PEREIRA DOS SANTOS	AUGUSTO DOS SANTOS

Salvador, 16 de julho de 2025.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025,
publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

PORTARIA Nº 315/2025

A Secretária Municipal de Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Contrato nº 118/2019**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Núcleo de Atendimento à Criança com Paralisia Cerebral - NACPC.

INSTITUIÇÃO	CONTRATO N°.	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA COM PARALISIA CEREBRAL - NACPC	118/2019	ANALILIA MAIA LOPES MIRIAN DOS SANTOS RIBEIRO TAÍNE FELTON RODRIGUES DALTRO SUPLENTES: DANIELA MACHADO CARIBÉ DE ARAÚJO PINHO ALIZETE LIMA PASSOS BARBOSA DANIELA KUNG MATSUDA	LÍVIA MARIA SANTOS DE MENEZES NADJA FREITAS DE OLIVEIRA ALMEIDA KAMAYURA PESTANA DA SILVA MELO TATIANE PEREIRA DOS SANTOS	PATRÍCIA DA SILVA BRITO

Salvador, 16 de julho de 2025.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025,
publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA GESTOR E FISCAL Nº 18/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Gestor e Fiscal do contrato:

EMPRESA	CONTRATO	GESTOR	FISCAL
MÓVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA	017/2025	EUVALDO JORGE MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR-MAT. 3171901	ÁUREA REGINA DIZ VASCONCELOS-MAT. 3086211
MULTIFOAM DO BRASIL LTDA	018/2025	EUVALDO JORGE MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR-MAT. 3171901	ÁUREA REGINA DIZ VASCONCELOS-MAT. 3086211

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 16 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 129/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA OITO-ACL8	15/2018	SILVANA DOS SANTOS SOUZA MAT: 3086271	CAMILLY MARIA SOUZA DE AZEVEDO SANTOS MAT: 3173820

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 129/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 130/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21/2017	LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA MAT: 3158534	CAMILLY MARIA SOUZA DE AZEVEDO SANTOS MAT: 3173820

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 82/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 131/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:



OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE	15/2017	LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA MAT: 3158534	CAMILLY MARIA SOUZA DE AZEVEDO SANTOS MAT: 3173820

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 98/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 132/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
CENTRO DE SURDOS DA BAHIA-CESBA	32/2023	LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA MAT: 3158534	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA MAT: 3129327

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 229/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 133/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA BOM SAMARITANO	5/2023	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA MAT: 3129327	CAMILLY MARIA SOUZA DE AZEVEDO SANTOS MAT: 3173820

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 200/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 134/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS NO SILÊNCIO-AESOS	11/2020	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA MAT: 3129327	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT: 3164514

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 94/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 135/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE EQUOTERAPIA-ABAE	17/2024	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA MAT: 3129327	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT: 3164514

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 165/2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 136/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA-ICB	12/2017	CAMILLY MARIA SOUZA DE AZEVEDO SANTOS MAT: 3173820	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT: 3164514

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 101/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 137/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTA DA BAHIA-AMA	3/2019	CAMILLY MARIA SOUZA DE AZEVEDO SANTOS MAT: 3173820	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT: 3164514

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 96/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 138/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DA BAHIA-APADA	17/2017	CAMILLY MARIA SOUZA DE AZEVEDO SANTOS MAT: 3173820	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT: 3164514

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 103/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 139/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
VIDA -VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO	7/2025	CAMILLY MARIA SOUZA DE AZEVEDO SANTOS MAT: 3173820	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT: 3164514

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 77/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 140/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
VIDA -VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO	8/2025	CAMILLY MARIA SOUZA DE AZEVEDO SANTOS MAT: 3173820	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT: 3164514

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 78/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 141/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
VIDA -VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO	9/2025	CAMILLY MARIA SOUZA DE AZEVEDO SANTOS MAT: 3173820	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT: 3164514

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 79/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 142/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	8/2017	CAMILLY MARIA SOUZA DE AZEVEDO SANTOS MAT: 3173820	LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA MAT: 3158534

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 99/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 143/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	4/2019	CAMILLY MARIA SOUZA DE AZEVEDO SANTOS MAT: 3173820	LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA MAT: 3158534

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 263/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 144/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	35/2023	CAMILLY MARIA SOUZA DE AZEVEDO SANTOS MAT: 3173820	LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA MAT: 3158534

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 281/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário



PORTARIA Nº 145/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	2/2024	CAMILLY MARIA SOUZA DE AZEVEDO SANTOS MAT: 3173820	LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA MAT: 3158534

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 77/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 146/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	3/2024	CAMILLY MARIA SOUZA DE AZEVEDO SANTOS MAT: 3173820	LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA MAT: 3158534

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 78/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 147/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	4/2024	CAMILLY MARIA SOUZA DE AZEVEDO SANTOS MAT: 3173820	LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA MAT: 3158534

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 79/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 148/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da

respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	19/2024	CAMILLY MARIA SOUZA DE AZEVEDO SANTOS MAT: 3173820	LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA MAT: 3158534

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 172/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 177/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Gestor e Fiscal dos respectivos contratos:

EMPRESA	CONTRATOS	GESTOR	FISCAL
MUDE MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS S/A	020/2024 037/2024 059/2024	GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS - MATRÍCULA 3166802	ARILSON JOSÉ GOIS SILVA - MATRÍCULA 3171815

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 23 de julho de 2025.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 18/2025 publicada no DOM nº 9.069 de 17 de julho de 2025.

Onde se lê: **FISCAL:** EDUARDA DA SILVA MENDES DE LIRA - MAT. 312900

Leia-se: **FISCAL:** EDUARDO DA SILVEIRA MENDES DE LIRA - MAT. 3172900

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PUBLICADO NO DOM Nº 9.073 DE 23/07/2025, PÁG. N.º 15, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
135454/2025	LEANDRA DE SANTANA ADELINO	4º

Salvador, 22 de julho de 2025.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO CMPI Nº 024/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.760/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, de acordo com parecer favorável da Câmara Técnica de Normas e Funcionamento, o deferimento das inscrições abaixo, conforme Resolução /CMI nº 001 de 31 de maio de 2023.

REGISTRO	NOME DA ENTIDADE	SERVIÇO	FORMATO JURÍDICO
CMPI - 086 - S	CASA DE REPOUSO SENIOR PRIVILEGE LTDA	ILPI	COM FINS LUCRATIVOS
CMPI - 087 - S	VILLA SANTA MARIA RESIDENCIAL SENIOR LTDA	ILPI	COM FINS LUCRATIVOS
CMPI - 088 - S	SABER VIVER CASA DE REPOUSO	ILPI	COM FINS LUCRATIVOS
CMPI - 089 - S	INSTITUIÇÃO DE CARIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA	ILPI	SEM FINS LUCRATIVOS

REGISTRO	NOME DA ENTIDADE	SERVIÇO	FORMATO JURÍDICO
CMPI - 090 - S	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RUY BARBOSA	ATIVIDADE SOCIOASSISTENCIAL	SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DO SALVADOR, em 22 de julho de 2025.

LUCIANA CALASANS DE ALCANTARA
Presidente

Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO CMPI Nº 024/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.760/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, de acordo com parecer favorável da Câmara Técnica de Normas e Funcionamento, o deferimento das inscrições abaixo, conforme Resolução /CMI nº 001 de 31 de maio de 2023.

REGISTRO	NOME DA ENTIDADE	SERVIÇO	FORMATO JURÍDICO
CMPI - 086 - S	CASA DE REPOUSO SENIOR PRIVILEGE LTDA	ILPI	COM FINS LUCRATIVOS
CMPI - 087 - S	VILLA SANTA MARIA RESIDENCIAL SENIOR LTDA	ILPI	COM FINS LUCRATIVOS
CMPI - 088 - S	SABER VIVER CASA DE REPOUSO	ILPI	COM FINS LUCRATIVOS
CMPI - 089 - S	INSTITUIÇÃO DE CARIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA	ILPI	SEM FINS LUCRATIVOS
CMPI - 090 - S	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RUY BARBOSA	A T I V I D A D E SOCIOASSISTENCIAL	SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DO SALVADOR, em 22 de julho de 2025.

LUCIANA CALASANS DE ALCANTARA
Presidente

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA Nº 043 DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DO SALVADOR - CMPI, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 09h20min em segunda convocação, foi realizada Assembleia Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa-CMPI, na sede deste Conselho, situada no Edifício Oxumaré, nº 89 - 6º andar, Av. Sete de Setembro, bairro Dois de Julho, Salvador - BA. A reunião foi conduzida pela Vice-Presidente, Sra. Maria Constança Carneiro Galvão, tendo em vista a ausência justificada pela Presidente, Sra. Luciana Calasans, que precisou se ausentar em virtude de uma reunião na Secretaria. Estiveram presentes os Conselheiros representantes da Sociedade Civil e das Instituições Oficiais, com exceção dos representantes da SMED, SEMUR, DPR, SEMOB, Casa Civil, OSID, HEBROM, IDEIAS e ASA, os quais não apresentaram justificativa para a ausência. Registrado a presença da Dra. Laise de Carvalho Leite, Defensora Pública do Estado da Bahia. A Vice-Presidente iniciou a sessão solicitando a apresentação dos presentes e concede boas-vindas aos representantes da instituição Mansão do Caminho. Em cumprimento a ordem do dia, o Conselheiro Ricardo Nogueira, representante da Secretaria Municipal da Saúde-SMS, realiza a leitura das atas anteriores referente aos meses de abril e maio de 2025, sendo todas aprovadas por unanimidade. Dando seguimento à pauta, a Vice- presidente informa da Resolução CMPI nº 017/2025, que aprova por Ad referendum com base em parecer prévio favorável da Câmara técnica de políticas públicas, para fins de submissão aos editais de chamamento público e captação externa de recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, os Projetos, Canto Terapia - Vozes que Cuidam, Sons que Transformam da Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia -ASAPREV no valor de R\$ 440.984,95; Projeto : Judô Flex “Um novo conceito em ação da Associação Arte sem Fronteira no valor R\$ 322.580,65; Projeto :Compaixão: Viver Bem 60 + das Obras Sociais Missionários da Compaixão no valor R\$ 305.363,83. Refere-se a Resolução CMPI nº 018/2025, que aprova a Readequação de projetos tendo em vista a atualização no plano de trabalho e a captação parcial de recurso, sendo eles, Readequação do Projeto Tecnologia e Movimento para a Terceira Idade e Cidadania do Instituto Hebrum Simas no valor de R\$ 338.000,00; Readequação do Projeto Gerações Conectadas no valor de R\$ R\$ 274.998,89 da Instituição Beneficente Conceição Macedo- IBCM. Da Resolução CMPI nº 019/2025 que aprova o Projeto Viver Melhor da entidade Casa de Repouso Bom Viver no valor de R\$ 198.000,00 e Projeto Dormir Melhor - Dignidade e Conforto na Terceira Idade no valor de R\$ 98.222,22. Todas as Resoluções aprovadas. Neste interm, a plenária discute sobre as faltas dos Conselheiros e o não cumprimento de suas atribuições, responsabilizando à presidência aprovações em decorrência de prazos. Com a palavra a Conselheira Maria Izabel, representante da OAB/Ba, traz como sugestão que a equipe operacional realize uma triagem dos projetos antes de direcioná-los a Câmara técnica para a análise. Sendo, esclarecido pela Secretaria executiva, Roseneide Gonçalves, que o Conselho se encontra atualmente

com uma equipe mínima para atender as demandas, estabelecendo uma ordem de prioridades, e, que a demora nas análises se dar pela dificuldade de reunir pelo menos cinquenta por cento dos membros das Câmaras técnicas, responsáveis por análises e não pelos trâmites do processo. Com a oportunidade, o Conselheiro Ricardo Nogueira fala sobre a dificuldade do Servidor público em atender as demandas do Conselho em virtude de muitas atividades dentro das Secretárias, propondo que as reuniões de Câmara técnica ocorram após as assembleias. A presidente retorna a reunião às 10h10min, conduzindo o último item da pauta, referente ao feedback da 6ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, esclarecendo que mesmo diante dos imprevistos o resultado foi altamente positivo no que tange a participação social e a presença em massa das pessoas idosas, enaltecendo o envolvimento e a participação da Sociedade Civil e Poder público, na organização e nos encaminhamentos definidos no evento. No que ocorrer comunica que pretende apresentar na próxima assembleia para apreciação e ajustes necessários dos Conselheiros, a Minuta do Banco de projetos e a Regulamentação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, a fim de que sejam logo publicados. A plenária discute sobre a inclusão das ilhas, entendendo que os Direitos das Pessoas idosas daquele distrito precisam ser acompanhados. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerra a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da ata que segue assinada por todos, conforme lista de presença parte integrante desta ata.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DO SALVADOR, em 17 junho de 2025.

LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 42/2025

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Municipal nº 25.802/2015;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 25.802 de 27 de janeiro de 2015, disciplina sobre a instauração, a organização e o desenvolvimento do processo de Tomada de Contas Especial-TCE;

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial-TCE é um processo administrativo devidamente formalizado, dotado de rito próprio, que tem por objetivo apurar responsabilidades por ocorrência de dano à administração pública municipal e obter o respectivo ressarcimento, mediante apuração de fatos, quantificação do dano e identificação dos responsáveis;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 25.802 de 27 de janeiro de 2015, elenca no artigo 5º, inciso II, as possibilidades de ausência de aprovação da prestação de contas pelo setor competente, alíneas a, b, c, d, f, g;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 25.802 de 27 de janeiro de 2015 também apresenta como motivadores de instauração de Processo de Tomada de Contas, nos incisos I, II, III e IV;

CONSIDERANDO o Relatório Técnico Informativo presente nas fls. 02/06 do processo digital SPMJ 83111/2025;

CONSIDERANDO a celebração de Termo de Fomento nº 002/2018, assinado em 07/07/2018 e devidamente publicado no DOM nº 7.151 de 07 a 09 de julho de 2018 para execução do Projeto “Mente e Coração” financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -FMDCA, através de captação externa, cuja parceria foi firmada com a OSC Central Única da Cidadania-CUC, CNPJ: 08.403.732/0001-34, para o período de 07 julho de 2018 até julho de 2019;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO E PARECER TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, assinado pela gestora da parceria, Sra. ANDREA FRANCA ROCHA MONCAO e pelo gestor do FMDCA, Sr. Marlos Matos Carvalho, constante no PR 83111/2025, fls. 51-60 que apontou a à não execução do Projeto Mente e Coração;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 056 de 29 de outubro de 2018, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, reúne-se nesta Secretaria para tratar da homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria do Termo de Fomento nº 002/2018, por meio do Projeto Mente e Coração, que também afirmou a OSC não cumpriu o objeto da parceria;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO E PARECER TÉCNICO do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, datado de 26 de março de 2019, apontando que a entidade não cumpriu até a presente data com o objeto de Convênio junto a esta SPMJ;

CONSIDERANDO Parecer da PGMS, em PR (físico) Nº 154/2018, fls. 225-231 e constante no PR



eletrônico 83111/2025, fls.70-76 de opinou que a ausência de prestação de contas de forma é motivo para instauração da tomada de contas especial, devendo submeter-se às condições administrativas preliminares, bem como todo o processamento da TCE disciplinados no Decreto Municipal nº 25.802/2015;

CONSIDERANDO o despacho da gestora da parceria, Sra. ANDREA FRANCA ROCHA MONCAO, em 06 de maio de 2025, presente no PR eletrônico 83111/2025, fl.88, informando irregularidade referente a OSC Central Única da Cidadania-CUC, executora do Projeto “Mente e Coração” financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -FMDCA, através de captação externa, cuja parceria foi firmada com a celebração do Termo de Fomento nº 002/2018, assinado em 07/07/2018 e devidamente publicado no DOM nº 7.151 de 07 a 09 de julho de 2018 e que a referida Instituição prestou contas dos recursos repassados pelo FMDCA muito fora do prazo estabelecido pela Lei 13.019/14 como também através das visitas técnicas de monitoramento e avaliação realizadas pelo FMDCA e CMDCA foi observado que o objeto pactuado no Plano de Trabalho não foi executado, consequentemente as metas não foram cumpridas, finalizando solicitando que seja adotada as providências que o caso requer;

CONSIDERANDO dispositivo legal Decreto Municipal nº 25.802/2015, Art. 5º que disciplina que antes da instauração da Tomada de Contas Especial - TCE, adotar providências para caracterização e elisão do dano, observados os princípios norteadores dos processos administrativos, nas seguintes hipóteses: II - Ausência de aprovação da prestação de contas pelo setor competente em decorrência, dentre outras situações, de: a) Ausência de execução total ou parcial do objeto pactuado;

CONSIDERANDO que os relatórios presentes no PR eletrônico 83111/2025, são suficientes para o preconizado no art. 7º do Decreto Municipal nº 25.802/2015;

CONSIDERANDO a notificação realizada, por meio de publicação em DOM em 17 de julho de 2025, edição nº 9.069, fl. 30 e por email cuc.ssa.ba@gmail.com a Organização da Sociedade Civil: Central Única da Cidadania-CUC, CNPJ: 08.403.732/0001-34 e o respectivo presidente, sr., Eldebrando Moraes Pires Filho, após informados sobre os relatórios que apontaram a não execução do objeto da parceria, com fins de ressarcir ao erário municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma atualizada e corrigida monetariamente, o repasse da 1ª parcela creditado na conta do referido Termo de Fomento em 17 de julho de 2018 no valor de R\$ 99.284,45(noventa e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) bem como referente ao valor de R\$ 27.080,36 (vinte e sete mil oitenta reais e trinta e seis centavos) em virtude do repasse da 2ª parcela no dia 11/09/2018;

CONSIDERANDO que após a notificação a Organização da Sociedade Civil: Central Única da Cidadania-CUC, por email respondeu contradizendo as informações prestadas nos relatórios que constam nos autos, não realizando o ressarcimento proposto na notificação;

CONSIDERANDO esgotadas as providências administrativas preliminares sem obtenção do ressarcimento pretendido;

RESOLVE:

Art.1 Instaurar Processo de Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidades por ocorrência de dano à administração pública municipal e obter o respectivo ressarcimento, mediante apuração de fatos, quantificação do dano e identificação dos responsáveis, referente a OSC Central Única da Cidadania-CUC, executora do Projeto “Mente e Coração” financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -FMDCA, através de captação externa, cuja parceria foi firmada com a celebração do Termo de Fomento nº 002/2018.

Art.2 Constituir Comissão formada por servidores para condução da referida Tomada de Contas, como disciplina o artigo 9º do Decreto Municipal nº 25.802/2015, que será composta por: GUSTAVO FIGUEIREDO MERCES, matrícula nº 3087155; MARLYLDA BARBUDA DOS SANTOS, matrícula nº 3114779, e RITA MARIA REGO RIOS, matrícula 3097462, sob a presidência do primeiro.

Art.3 O processo de Tomada de Contas Especial - TCE deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação, podendo ser prorrogado, em caráter excepcional, por até 30 (trinta) dias, a critério do dirigente do Órgão/Entidade, desde que devidamente justificado.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 23 de julho de 2025.

FERNANDA SILVA LORDELO

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 260 e 261 da Lei Orgânica do Município de Salvador e a Lei complementar nº 4.538/92,5245/97 e Emenda 29/2013 como órgão Deliberativo, Normativo e Fiscalizador do Carnaval de Salvador.

RESOLVE:

Convocar reunião Ordinária para o dia 05/08/2025, às 9h30, em 1ª chamada e às 10h00, em segunda chamada com qualquer número, na sede do COMCAR, situada na Rua da Argentina nº 341, 3º andar, Comércio, Salvador, Bahia, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

- . Recadastramento das Entidades Carnavalescas para o carnaval de 2026;
- . Criação da Comissão para discussão e elaboração da minuta do Regulamento do carnaval;
- . Instalação de Câmaras temáticas.

Salvador, 22 de julho de 2025.

WASHINGTON PAGANELLI
Presidente

JAIRO DA MATA
Secretário Geral

MARCIA MAMEDE
Vice-presidente

SIDNEY BONFIM
2º Vice-presidente

MATIAS SILVA
2º Secretário

PEDRO COSTA
Coordenador Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 175/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416 de 29 de abril de 2017, e em conformidade com o Decreto 18.226/08 - Art. 52 A, que regula e disciplina o Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC, torna público que a Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJA, criada pela Portaria nº 104/2022, para julgamento de Autos de Infração referente à inobservância aos dispositivos legais, em reunião ordinária, julgou as defesas dos Autos de Infração abaixo discriminados com os resultados que a seguir publicamos: Defesas **REJEITADAS**, mantendo a penalidade imposta:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ
T951600006/3016	JUDITE CAMPOS ARAÚJO - ME	D-0002
T951600007/3010	JUDITE CAMPOS ARAÚJO - ME	D-0002
T482900086/3027	EDIVALDO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	D-0005
T482900087/3027	EDIVALDO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	D-0005
T482900091/3027	EDIVALDO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	D-0005
T482900082/3027	REINALDO RIBEIRO DE SOUZA	D-0006
T482900083/3027	REINALDO RIBEIRO DE SOUZA	D-0006
T442200063/3027	REINALDO RIBEIRO DE SOUZA	D-0006
T442200060/3027	ROBSON OLIVEIRA PEREIRA DE CUJUS	D-0007
T385800014/3016	ELIAS ANDRADE DOS SANTOS	D-0008
T482900084/3027	ELIAS ANDRADE DOS SANTOS	D-0008
T482900085/3027	ELIAS ANDRADE DOS SANTOS	D-0008
T482900088/3027	ELIAS ANDRADE DOS SANTOS	D-0008
T482900081/3027	IVANILDO RAMOS DOS SANTOS	D-0009
T482900089/3027	IVANILDO RAMOS DOS SANTOS	D-0009
T482900090/3027	IVANILDO RAMOS DOS SANTOS	D-0009
T442200061/3027	IVANILDO RAMOS DOS SANTOS	D-0009
T442200062/3027	TIAGO SILVA DE JESUS	D-0011
T115400222/3010	TIAGO SILVA DE JESUS	D-0011
T504700279/4004	MARIA MOTA DAMIÃO LOPES	D-0018
T482900073/3027	MARIA MOTA DAMIÃO LOPES	D-0018
T482900060/3027	MARIA MOTA DAMIÃO LOPES	D-0018
T482900061/3027	MARIA MOTA DAMIÃO LOPES	D-0018
T482900062/3027	MARIA MOTA DAMIÃO LOPES	D-0018
T482900063/3027	SIVALDO SANTOS NASCIMENTO	D-0020
T482900064/3027	SIVALDO SANTOS NASCIMENTO	D-0020
T482900065/3027	SIVALDO SANTOS NASCIMENTO	D-0020
T482900074/3027	SIVALDO SANTOS NASCIMENTO	D-0020
T138200183/3016	SIVALDO SANTOS NASCIMENTO	D-0020
T482900066/3027	CARLOS ANTÔNIO CALDAS FILHO	D-0021
T482900067/3027	CARLOS ANTÔNIO CALDAS FILHO	D-0021

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ
T482900068/3027	FLÁVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	D-0022
T482900069/3027	FLÁVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	D-0022
T482900070/3027	FLÁVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	D-0022
T482900075/3027	FLÁVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	D-0022
T482900072/3027	JOÃO LIMA SANTOS BARBOSA	D-0023
T482900071/3027	JOÃO LIMA SANTOS BARBOSA	D-0023
T482900058/3027	MURILO DOS SNTOS SANTANA - ME	D-0024
T482900059/3027	MURILO DOS SNTOS SANTANA - ME	D-0024
T116100122/2013	MURILO DOS SNTOS SANTANA - ME	D-0024
T502100004/3016	JOSÉ PEDRO DE CARVALHO	D-0031
T482900056/3027	JOSÉ ISRAEL PEREIRA	D-0033
T389600116/0030	JOSÉ ISRAEL PEREIRA	D-0033
T385800002/2004	MARIA ELIZABETE NASCIMENTO SILVA - ME	D-0039
T502100003/3016	OSTIVALDO BARBOSA DO BONFIM	D-0040
T482900057/3027	OSTIVALDO BARBOSA DO BONFIM	D-0041
T389600109/3016	JAQUELINE JESUS DE MATOS	D-0043
T427600024/3010	ELISEU ANDRADE DOS SANTOS	D-0049
T389600110/3016	ELISEU ANDRADE DOS SANTOS	D-0049
T138200182/3016	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS- TRANSPORTES-ME	D-0053
T482900047/3027	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS- TRANSPORTES-ME	D-0053
T482900052/3027	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS- TRANSPORTES-ME	D-0053
T482900053/3027	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	D-0054
T482900055/3027	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	D-0054
T389600108/3016	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	D-0054
T442200064/3027	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	D-0054
T482900050/3027	JOSÉ JÂNIO DA SILVA LIMA - DE CUJUS	D-0055
T482900079/3027	ADALTRO SANTOS PAIM	D-0056
T482900080/3027	ADALTRO SANTOS PAIM	D-0056
T482900051/3027	ADALTRO SANTOS PAIM	D-0056
T482900046/3027	ADALTRO SANTOS PAIM	D-0056
T482900054/3027	ADALTRO SANTOS PAIM	D-0056
T385800004/3016	LEONARDO RODRIGUES DE MATOS - ME	D-0057
T502100005/3016	LEONARDO RODRIGUES DE MATOS - ME	D-0057
T502100005/3016	LEONARDO RODRIGUES DE MATOS - ME	D-0057
T482900048/3027	LEONARDO RODRIGUES DE MATOS - ME	D-0057
T482900049/3027	SIDNEI MARQUES DE SOUSA	D-0061
T442200065/3027	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA-ME SUB JUDICE	D-0063
T389600107/3016	ANTONIO SANTIAGO PEREIRA	D-0069
T482900043/3027	ANTONIO SANTIAGO PEREIRA	D-0069
T482900076/3027	ANTONIO SANTIAGO PEREIRA	D-0069
T482900077/3027	ANTONIO SANTIAGO PEREIRA	D-0069
T482900078/3027	MANOEL PAULO DE JESUS	D-0071
T482900044/3027	MANOEL PAULO DE JESUS	D-0071
T938300007/2003	MANOEL PAULO DE JESUS	D-0071
T482900045/3027	HAMILTON ALVES DE SOUZA FILHO	D-0080
T116000021/3027	PEDRO NUNES DOS REIS	D-0090
T116000025/3027	PEDRO NUNES DOS REIS	D-0090
T116000027/3027	PEDRO NUNES DOS REIS	D-0090
T116100107/3010	PEDRO NUNES DOS REIS	D-0090
T114600052/3016	RAFAELA CRISTINA GONCALVES REIS LOPES	D-0092
T116000026/3027	PAULO ROBERTO DOS REIS	D-0094
T114600051/3016	ABRÃO CASTRO DE CUJUS	D-0100
T116000022/3027	ABRÃO CASTRO DE CUJUS	D-0100
T385800007/3016	ABRÃO CASTRO DE CUJUS	D-0100
T385800009/3016	ABRÃO CASTRO DE CUJUS	D-0100
T385800010/3016	ABRÃO CASTRO DE CUJUS	D-0100
T504600004/3027	PATRICIA RODRIGUES DE JESUS SILVA	D-0110
T116000023/3027	RICARDO ABREU DE CAMPOS - ME	D-0111
T116000028/3027	RICARDO ABREU DE CAMPOS - ME	D-0111
T385800003/3016	RICARDO ABREU DE CAMPOS - ME	D-0111
T938300005/203	RICARDO ABREU DE CAMPOS - ME	D-0111
T504700280/4004	MUNIZ TRANSPORTES E TURISMO	D-0112
T116100120/3014	MARIA CONCEIÇÃO MERCÊS COSTA	D-0113
T442200059/3027	ANTÔNIO CELESTINO SANTOS SILVA	D-0114
T951600008/3010	ANTÔNIO CELESTINO SANTOS SILVA	D-0114
T116000024/3027	CÁTIA UCHOA SANTANA	D-0115
T116000029/3027	CÁTIA UCHOA SANTANA	D-0115
T116100106/3010	CÁTIA UCHOA SANTANA	D-0115
T116100105/3010	REINAN LIBERATO DOS SANTOS	D-0117
T389600105/3010	REINAN LIBERATO DOS SANTOS	D-0117
T427600023/3010	REINAN LIBERATO DOS SANTOS	D-0117
T389600112/3016	DEBORAH TIANY DA SILVA SANTOS	D-0124

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ
T389600106/2018	FLORISVALDO SOUZA DE CARVALHO - SUB JUDICE	D-0126
T385800016/3016	OLEGARIO ROBERTO DA SILVA	D-0127
T938300004/3003	OLEGARIO ROBERTO DA SILVA	D-0127
T116100119/2013	ANTÔNIO LOURIVAL NUNES DOS PASSOS	D-0132
T389600111/3016	NAILZA LIMA FRANÇA	D-0133
T116100123/3010	ALEX BRANDÃO DE SOUZA ROCHA	D-0136
T114600053/3016	FLAVIANO SANTOS DA APRESENTAÇÃO	D-0139
T938300002/3027	CLEBER MANOEL OLAVO CARDOSO CORREIA	D-0140
T116100124/2013	BRUNO SANTOS ALMEIDA	D-0143
T385800013/3016	HÉLIO OLIVEIRA BARBOZA	D-0147
T116100103/2013	JOSÉ FERREIRA LOPES	D-0154
T389600114/3016	MARINILSON VAZ ALVES	D-0156
T389600115/3016	ELISEU SANTOS SILVA	D-0169
T385800006/3016	GESIMIEL IDEUDSON DOS SANTOS OLIVEIRA	D-0179
T116100113/3016	LUAN PASSOS DE OLIVEIRA	D-0180
T116100117/3016	ELIZETE JESUS DE OLIVEIRA DA SILVA	D-0184
T951600009/2013	ELIZETE JESUS DE OLIVEIRA DA SILVA	D-0184
T116100101/3016	GUSTAVO PEREIRA DE MATOS	D-0194
T116100110/2013	J. C. ARAÚJO - ME	D-0197
T116100111/3016	J. C. ARAÚJO - ME	D-0197
T938300003/3016	JULIEL COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR	D-0200
T385800018/3016	ÂNGELA MARIA BASTOS BALASEIRO	D-0201
T385800019/1007	ÂNGELA MARIA BASTOS BALAZEIRO	D-0201
T389600104/3016	REIS MENDONÇA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - ME	D-0204
T389600113/3016	JOSENICE GENÉ NOBREGA - DE CUJUS	D-0213
T442200066/3027	JOSENICE GENÉ NOBREGA - DE CUJUS	D-0213
T442200067/3027	JOSÉ CARLOS PESO PINHEIRO	D-0216
T116100112/2013	EDUARDO EMANOEL DA SILVA	D-0219
T385800012/2013	ANA PAULA ANDRADE GAMA - ME	D-0221
T116100118/3018	JOSENILDO NUNES DOS PASSOS	D-0227
T116100114/2013	ANTÔNIO MACHADO ANDRADE	D-0232
T385800011/3016	FABIANO NUNES DOS PASSOS	D-0234
T116100108/3016	CARLOS BISPO DOS SANTOS	D-0246
T116100109/2013	CARLOS BISPO DOS SANTOS	D-0246
T504700276/3027	JOSELITO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO FILHO	D-0257
T116100102/2013	JOSELITO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO FILHO	D-0257
T116100121/2013	ALDEGAR DAMASCENO SILVA - ME	D-0260
T504700277/3027	SOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	D-0261
T385800008/3016	FLORISVALDO RIBEIRO MOTA	D-0264
T116100100/2003	FLORISVALDO RIBEIRO MOTA	D-0264
T504700278/3010	MÁRCIO MURILO SANTANA BORGES	D-0269
T116100115/2013	WALTERES RAMOS DE MACÊDO	D-0271
T116100116/3016	WALTERES RAMOS DE MACÊDO	D-0271
T389600102/2032	ROBSON CARLOS LAGO MUNIZ	D-0272
T442200068/3027	MARCOS SILVA VILAS BOAS	D-0280
T385800005/3016	EGUINALDO ANDRADE SANTOS	D-0282
T116100104/3016	VILLAS TRANSPORT LTDA	D-0284
T442200069/3027	ISA REGINA NEIVA SILVA	D-0286

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 23 de julho de 2025

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 178/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416 de 29 de abril de 2017, e em conformidade com o Art. 89 da Lei nº 9.283 de 19/10/2017, que Regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), torna público o julgamento dos Recursos interpostos aos Autos de Infrações abaixo discriminados, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento com os resultados que a seguir publicamos:

Recursos **NÃO PROVIDOS**, mantendo a penalidade imposta:

PROCESSO	AUTO	AUTORIZATARIO	ALVARÁ
T0008001311-T54	T0008001311	AGILDASIO CARVALHO DOS SANTOS	A-0375
T495000003-T21	T495000003	JOSENILDA BORGES DOS SANTOS DE CARVALHO	A-1155
T487400209-T50	T487400209	JOSENILDA BORGES DOS SANTOS DE CARVALHO	A-1155
T487400156-T21	T487400156	JOSENILDA BORGES DOS SANTOS DE CARVALHO	A-1155
T0008004978-T54	T0008004978	JOSENILDA BORGES DOS SANTOS DE CARVALHO	A-1155
T487400208-T70	T487400208	JOSENILDA BORGES DOS SANTOS DE CARVALHO	A-1155

PROCESSO	AUTO	AUTORIZATARIO	ALVARÁ
T487400207-T54	T487400207	JOSENILDA BORGES DOS SANTOS DE CARVALHO	A-1155
T487400157-T29	T487400157	JOSENILDA BORGES DOS SANTOS DE CARVALHO	A-1155
T495000014-T21	T495000014	JOSENILDA BORGES DOS SANTOS DE CARVALHO	A-1155
T487400206-T21	T487400206	JOSENILDA BORGES DOS SANTOS DE CARVALHO	A-1155
T0000805354-T29	T0000805354	JOSENILDA BORGES DOS SANTOS DE CARVALHO	A-1155
T911200041-T54	T911200014	JUCINEIA DA CONCEIÇÃO GOMES	A-2051
T0000800953-T50	T0000800953	JUCINEIA DA CONCEIÇÃO GOMES	A-2051
T0000800390-T54	T000800390	MARCOS SILVA PATROCINIO	A-3074
T0000800390-T55	T0000800390	MARCOS SILVA PATROCINIO	A-3074
T897200115-T23	T897200115	JOSE CARLOS DE SOUZA FALHEIROS	A-3201
T897200100-380	T897200100	JOSE CARLOS DE SOUZA FALHEIROS	A-3201
T068800074-380	T068800074	JOSE CARLOS DE SOUZA FALHEIROS	A-3201
T069000250-T02	T069000250	JOSE RIVALDO FRAGA DIAS	A-3724
T06900025-T02	T06900025	JOSE RIVALDO FRAGA DIAS	A-3724
T0000804393-T50	T0000804393	DOURIVAL TEIXEIRA DOS SANTOS	A-3762
T0008004818-T21	T0008004818	CARLOS ROBERTO MARQUES DE SOUZA	A-5874
T0000801263-T54	T0000801263	RODRIGO PINHEIRO DE ASSIS	A-6536
T0000801256-T55	T0000801256	JOSE MESSIAS ROCHA BOA VENTURA	A-6824

Recursos **PROVIDOS**, excluindo a penalidade imposta:

PROCESSO	AUTO	AUTORIZATARIO	ALVARÁ
T069000329-T23	T069000329	FERNANDO LIMA DE ANDRADE	A-2424

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 23 de julho de 2025

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº 12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 646/2025

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ACENISIA RODRIGUES SOUZA DE AZEVEDO	PR38982/2025	R006968327	INDEFERIDO
ADAUTINA BRAGA ALVES	PR39528/2025	R006947979	INDEFERIDO
ADEILZA MOTA DE SOUZA OLIVEIRA	PR39099/2025	T939304027	INDEFERIDO
ADELSON DA SILVA BORGES	PR36374/2025	T116500215	INDEFERIDO
ADENILZA SILVA BRITO	PR36933/2025	T114517440	INDEFERIDO
ADRIANO EFIGENIO PACHECO DE ALMEIDA	PR38358/2025	T111613675	INDEFERIDO
ADRIANO PEIXOTO NFRANCO	PR37760/2025	T387106625	INDEFERIDO
ADRIANO PEIXOTO NFRANCO	PR37767/2025	T481002991	INDEFERIDO
AGNALDO BARRETO MATOS	PR39113/2025	T495400914	INDEFERIDO
AGNALDO COSTA DA PAIXAO	PR36753/2025	T902400150	INDEFERIDO
ALAN CORDEIRO BORGES	PR39654/2025	T489318264	INDEFERIDO
ALCI CLEBER COSTA SANTOS	PR38715/2025	R006975793	INDEFERIDO
ALEINALDO DE JESUS PASSOS	PR37302/2025	T232500615	INDEFERIDO
ALESSANDRO LEMOS SANTOS	PR39689/2025	T390702560	INDEFERIDO
ALEXANDER DA SILVA SOUSA	PR37516/2025	T385500299	INDEFERIDO
ALISON DA CUNHA FILGUEIRAS	PR38143/2025	R006988334	INDEFERIDO
ALLAN PATRICK ALMEIDA MACIEL	PR39559/2025	R007000277	INDEFERIDO
ALMIR MOTA FERREIRA	PR38901/2025	T506124883	INDEFERIDO
ALMIR PURESAL LOPES JUNIOR	PR36701/2025	T945005870	INDEFERIDO
ANA CARLA DA CRUZ COSTA	PR36785/2025	T481206441	INDEFERIDO
ANA PAULA DOS SANTOS QUEIROZ	PR39725/2025	T481710919	INDEFERIDO
ANDRE DA COSTA CANDAL MOREIRA	PR36662/2025	T489318310	INDEFERIDO
ANDRE LUIS GUIMARAES GODINHO	PR37919/2025	R006937142	INDEFERIDO
ANDREA MARIA CARNEIRO DA SILVA GUEDES	PR36914/2025	T505801251	INDEFERIDO
ANDRESSA DE JESUS SANTOS	PR39260/2025	T385800670	INDEFERIDO
ANGELA DA SILVA COSTA	PR38080/2025	R006987967	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANTONIO CARLOS GONCALVES DOS SANTOS	PR37104/2025	T481205425	INDEFERIDO
ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	PR36775/2025	T111900100	INDEFERIDO
ANTONIO OTERO RODRIGUES	PR39566/2025	M000242926	INDEFERIDO
ANTONIO RIBEIRO NERI	PR38753/2025	T423905119	INDEFERIDO
BERVAN DE MOURA MESQUITA	PR39204/2025	M000246677	INDEFERIDO
BREENDO SOARES OLIVEIRA	PR37066/2025	T119217148	INDEFERIDO
BRENO MIRANDA DAMIAO	PR36770/2025	R006930810	INDEFERIDO
BRUNO FERREIRA PORTALET	PR38899/2025	R006969835	INDEFERIDO
BRUNO QUINCAS BITTAR	PR39413/2025	T481002585	INDEFERIDO
BRUNO QUINCAS BITTAR	PR39417/2025	T952402087	INDEFERIDO
CAIO ITABAYANA PIMENTA	PR37069/2025	T481206182	INDEFERIDO
CAIO ITABAYANA PIMENTA	PR37049/2025	T116811215	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO ORNELAS	PR36738/2025	T902500341	INDEFERIDO
CARLOS OLIVIO PEDREIRA DO COUTO FERRAZ	PR36915/2025	T390405226	INDEFERIDO
CATIA MARQUES AZEVEDO	PR39317/2025	R006964262	INDEFERIDO
CELSO NOGUEIRA	PR37085/2025	T954801154	INDEFERIDO
CIRO SOARES DE MIRANDA	PR38057/2025	T114517311	INDEFERIDO
CLAUDEMIRO AMARO DE SOUSA FILHO	PR36828/2025	R006957285	INDEFERIDO
CLAUDIANE PEREIRA PENA	PR37075/2025	R006947251	INDEFERIDO
CLAUDIO BRUNO ALCANTARA CHETO DE QUEIROZ	PR38342/2025	R006908507	INDEFERIDO
CLAUDIO ENRIQUE BARBOSA DE SOUZA	PR37994/2025	R007004034	INDEFERIDO
CLAUDIO ENRIQUE BARBOSA DE SOUZA	PR37996/2025	R006973024	INDEFERIDO
CLAUDIO ENRIQUE BARBOSA DE SOUZA	PR38001/2025	R006951470	INDEFERIDO
CLAUDIO OLIVEIRA BRITTES GUIMARAES	PR37776/2025	T121101745	INDEFERIDO
CLEBER EDUARDO SOUZA DOS SANTOS	PR36894/2025	T139211752	INDEFERIDO
CLOVIS DA SILVA PEREIRA	PR38876/2025	T506125733	INDEFERIDO
CLOVIS DA SILVA PEREIRA	PR38880/2025	T116319624	INDEFERIDO
CLOVIS DA SILVA PEREIRA	PR38882/2025	T506125952	INDEFERIDO
CRISTIANO CARNEIRO DE OLIVEIRA	PR38855/2025	R006947197	INDEFERIDO
CRISTIANO DAS NEVES	PR37648/2025	T116200708	INDEFERIDO
CRISTINA PONTES OLIVEIRA	PR38485/2025	R006937687	INDEFERIDO
DANIEL OLIVEIRA CARDOSO	PR36609/2025	F001509905	INDEFERIDO
DANIEL SENTO SE MEIRA	PR36046/2025	T441301893	INDEFERIDO
DANIEL VENICIUS NUNES CARVALHO SANTOS	PR36689/2025	T440901108	INDEFERIDO
DANIELA ASSIS SANTOS PEIXOTO	PR38179/2025	T944601005	INDEFERIDO
DAVID DA SILVA PEREIRA	PR39350/2025	R006949143	INDEFERIDO
DENIZE MUNIZ DE SANTANA	PR37144/2025	R006997369	INDEFERIDO
DINO BISPO DE SOUZA	PR36462/2025	R006972773	INDEFERIDO
DINO CEZAR DOS SANTOS	PR37730/2025	T420605688	INDEFERIDO
DIOGO SANTOS COSTA	PR38870/2025	T507100594	INDEFERIDO
DOUGLAS NUNES DE OLIVEIRA SANTOS	PR38450/2025	T389509817	INDEFERIDO
EDIELSON GOMES ARAUJO	PR37279/2025	M000243875	INDEFERIDO
EDINEI SANTOS ROCHA	PR38267/2025	M000243736	INDEFERIDO
EDISON SILVA ARAGAO	PR36777/2025	R006929710	INDEFERIDO
EDISON SILVA ARAGAO	PR36779/2025	R006930780	INDEFERIDO
EDNALDO JATARAIBA BATISTA	PR38604/2025	R006954557	INDEFERIDO
EDNALDO JATARAIBA BATISTA	PR38612/2025	R006945147	INDEFERIDO
EDNEI REIS DOS SANTOS	PR37998/2025	R007004504	INDEFERIDO
EDNEICI BONFIM DUARTE	PR36923/2025	T420215778	INDEFERIDO
EDSON DA CRUZ BARBOSA	PR36699/2025	M000243001	INDEFERIDO
EDUARDO BARBOSA SAMPAIO	PR37895/2025	T113201441	INDEFERIDO
ELIANE DA SILVA	PR38296/2025	T394303639	INDEFERIDO
ELIANE KRUSCHEWSKY CHEILA	PR38488/2025	T493901303	INDEFERIDO
ELISEU DE SOUSA SANTOS	PR38997/2025	M000246419	INDEFERIDO
ELIZABETH ANDARI DA MATTA PIRES	PR38580/2025	T934800812	INDEFERIDO
ELTON FARIA DE JESUS DE QUEIROZ	PR37011/2025	T506405850	INDEFERIDO
EMERSON CESAR ARAUJO DE SOUZA	PR38935/2025	T119218184	INDEFERIDO
ERIK MAUTONE PEREIRA	PR39246/2025	T137906807	INDEFERIDO
ERIKA ZWECKER	PR38719/2025	T480708287	INDEFERIDO
EUCLIDES GOMES DA SILVA	PR36552/2025	T114517696	INDEFERIDO
EUCLIDES ROBERTO FREITAS DO AMARAL	PR39097/2025	T114516671	INDEFERIDO
FÁBIO CONCEIÇÃO SANTOS JÚNIOR	PR36930/2025	T891100548	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
FABRICIO ARAUJO BITTENCOURT	PR37824/2025	R006933105	INDEFERIDO
FELIPE ALVARO JESUS DE FREITAS	PR37371/2025	T903002668	INDEFERIDO
FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA	PR37670/2025	T394303594	INDEFERIDO
FILIFE CARVALHO SILVA	PR37335/2025	T116319026	INDEFERIDO
FILIFE FRANCO DA SILVEIRA AZEVEDO	PR37342/2025	R006946861	INDEFERIDO
FRANCISCO TOMAS NAVARRO BENCOMO	PR37063/2025	T903002701	INDEFERIDO
GABRIEL OLIVEIRA SILVA	PR39706/2025	T889501941	INDEFERIDO
GECILDA CONCEICAO REIS DE CASTRO	PR38962/2025	T480708540	INDEFERIDO
GILBERTO DUARTE CRUZ	PR38471/2025	T119216937	INDEFERIDO
GILMAR PAULO CORREIA	PR36983/2025	R006969943	INDEFERIDO
GILMAR PAULO CORREIA	PR36985/2025	R006975125	INDEFERIDO
GIULIANO CAVALCANTI BEZERRA	PR39051/2025	T138620663	INDEFERIDO
GIVANILDO CERQUEIRA CONCEICAO	PR37687/2025	T231412145	INDEFERIDO
GLAUCIA GRAZIELLE CARVALHO DA CRUZ	PR36129/2025	T428600177	INDEFERIDO
GUILHERME FRANCISCO MACHADO GARCIA	PR37035/2025	T954800767	INDEFERIDO
GUSTAVO TELES MATA DOS SANTOS	PR39564/2025	T939303731	INDEFERIDO
HOSANAH MAURICIO DE SOUZA SANTOS	PR39133/2025	T117401098	INDEFERIDO
IAN SILVA SANTOS	PR37826/2025	T119216772	INDEFERIDO
IVA PEREIRA DE LIMA	PR38599/2025	R006942920	INDEFERIDO
IVES SAMUEL MENDES BARATZ	PR38372/2025	T138621224	INDEFERIDO
IVONILDES ALVES TRINDADE	PR39618/2025	T438200993	INDEFERIDO
IVONILDES SANTANA	PR37097/2025	T122902644	INDEFERIDO
J C G TRANSPORTES LTDA	PR36621/2025	R006965916	INDEFERIDO
JACIARA DIAS BARRETO	PR39568/2025	T139212388	INDEFERIDO
JANIELE COSTA DA CRUZ	PR17235/2025	R006881224	INDEFERIDO
JEAN LUCAS DA SILVA DE SOUZA	PR36584/2025	R006961644	INDEFERIDO
JEFERSON CONCEICAO DE OLIVEIRA	PR36781/2025	R006995002	INDEFERIDO
JEFERSON CONCEICAO DE OLIVEIRA	PR37368/2025	R006999422	INDEFERIDO
JEFERSON VILAS BOAS LIMA	PR39980/2025	T903003065	INDEFERIDO
JEFFERSON ALMEIDA E SILVA	PR37324/2025	T480601379	INDEFERIDO
JOANICE DE JESUS OLIVEIRA	PR37224/2025	M000237975	INDEFERIDO
JOÃO TIAGO DA SILVA PEREIRA	PR38916/2025	T423905036	INDEFERIDO
JOAO DE DEUS FAUSTINO NETO	PR38949/2025	R006913245	INDEFERIDO
JONATA DE AGUIAR SOARES	PR36277/2025	R006894529	INDEFERIDO
JORGE LIMA DA SILVA JUNIOR	PR37364/2025	R006932441	INDEFERIDO
JORGE LUIZ BARROS DE JESUS	PR37457/2025	T111100365	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DO ROSARIO ARAUJO	PR39504/2025	M000237977	INDEFERIDO
JOSE CARLOS EVANGELISTA DE JESUS	PR36851/2025	T143020944	INDEFERIDO
JOSE FRANCISCO GUEDES	PR39452/2025	T942204601	INDEFERIDO
JOSE SILVEIRA	PR36764/2025	T389509308	INDEFERIDO
JOSELITO CANUTO SOUSA	PR37575/2025	T116320948	INDEFERIDO
JUAN CARLOS FALCAO SANTA BARBARA	PR36935/2025	T119216450	INDEFERIDO
JUDITH CONTRIM SILVA	PR36125/2025	R006970136	INDEFERIDO
JULIO CESAR DE JESUS MALVAR	PR37255/2025	M000239497	INDEFERIDO
KALINE PRISCIANE DE MORAIS SANTOS	PR37808/2025	T952600759	INDEFERIDO
KARINE GONCALVES BRITTO	PR37362/2025	T228800110	INDEFERIDO
LEILA MONTENEGRO COSTA	PR39828/2025	T111613310	INDEFERIDO
LEONARDO LUIZ DE OLIVEIRA	PR38821/2025	R006996524	INDEFERIDO
LIA D ALVA PINHEIRO DE SIQUEIRA	PR39947/2025	M000240082	INDEFERIDO
LILIAN DE QUEIROZ ALMEIDA	PR38012/2025	T952600732	INDEFERIDO
LILIANE SILVA DOS SANTOS	PR36172/2025	T420216407	INDEFERIDO
LM TRANSPORTES INT SERV E COMERCIO S A	PR37350/2025	R006931957	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR37514/2025	T114518092	INDEFERIDO
LUAN CUNHA LIMA	PR36947/2025	T139425986	INDEFERIDO
LUAN GABRIEL MARINHO E SILVA	PR37570/2025	T441301915	INDEFERIDO
LUCAS MOREIRA ALMEIDA	PR39304/2025	T139426339	INDEFERIDO
LUCIANO FACTUM DE AGUIAR	PR36839/2025	T903415766	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS SILVA TEIXEIRA	PR36686/2025	T941008097	INDEFERIDO
LUIZ EDUARDO CONCEICAO DA SILVA	PR39861/2025	R006963942	INDEFERIDO
MANOEL FERNANDES SILVA	PR37786/2025	T481205497	INDEFERIDO
MARCO FELIPE SANTOS DO NASCIMENTO	PR36595/2025	T229906683	INDEFERIDO
MARCOS DAMIAO DO NASCIMENTO	PR36954/2025	T481206526	INDEFERIDO
MARCOS DE ALMEIDA MARCELINO	PR36282/2025	T114517921	INDEFERIDO
MARCOS JULIVAL SANTOS LISBOA	PR37627/2025	T140502907	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARCOS MARTINEZ GAMA	PR37124/2025	T420605887	INDEFERIDO
MARIA CRISTINA PINHO QUADROS	PR37314/2025	T137907360	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA ALVES DE CASTRO OLIVEIRA	PR39353/2025	T385800560	INDEFERIDO
MARIA ELISABETE SAMPAIO FIGUEIREDO	PR39314/2025	T139014892	INDEFERIDO
MARIA LUISA PASSOS EVANGELISTA	PR37870/2025	T953000262	INDEFERIDO
MARIA LUIZA DOS SANTOS FERREIRA	PR36726/2025	T113201477	INDEFERIDO
MARIO WERNER DE LIMA FERRAZ	PR39001/2025	T139015021	INDEFERIDO
MARIO WERNER DE LIMA FERRAZ	PR39004/2025	T481206722	INDEFERIDO
MARISERGIO SOUZA ALMEIDA	PR37512/2025	T891100517	INDEFERIDO
MARIVALDO NERY VALE	PR39624/2025	T955200388	INDEFERIDO
MARLUCIO OLIVEIRA AMANCIO	PR36364/2025	T481002790	INDEFERIDO
MAURICIO SOARES FONSECA	PR39343/2025	R006981447	INDEFERIDO
MISAEEL TEODORO DA SILVA	PR40033/2025	T114601952	INDEFERIDO
MOACIR DUARTE	PR37015/2025	T116320448	INDEFERIDO
MOANA EUSEBIO DOS SANTOS	PR38062/2025	R006946699	INDEFERIDO
MOANA EUSEBIO DOS SANTOS	PR38065/2025	R006987937	INDEFERIDO
NANCI COSTA BITENCOURT	PR36964/2025	T116318952	INDEFERIDO
NEI BARROS DE OLIVEIRA	PR39043/2025	M000239456	INDEFERIDO
NEILTON LUCIANO DE SANTANA FILHO	PR38236/2025	R006975507	INDEFERIDO
NIVIA FREITAS SOUSA	PR37106/2025	T420216520	INDEFERIDO
NORMANDO LEITE SILVA	PR37675/2025	T119216622	INDEFERIDO
OSCAR MOTA LIMA	PR36148/2025	T136400375	INDEFERIDO
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR37677/2025	T489102012	INDEFERIDO
PAOLINE DE MIRANDA PELAGATTI	PR39308/2025	T939304119	INDEFERIDO
PATRICIA ARGOLLO OLIVEIRA	PR38851/2025	T394303608	INDEFERIDO
PAULO FERNANDO MACHADO BRITO	PR37039/2025	T116319379	INDEFERIDO
PEDRO PACHECO DO ROSARIO NETO	PR39551/2025	T952101316	INDEFERIDO
PETERSON JOSELITO CRUZ DO NASCIMENTO	PR38606/2025	T489318170	INDEFERIDO
PETERSON JOSELITO CRUZ DO NASCIMENTO	PR38608/2025	T489318171	INDEFERIDO
POLLO ENGENHARIA LTDA	PR37877/2025	T939506022	INDEFERIDO
PRISCILA GALVAO DE CARVALHO SOUZA	PR38319/2025	T944106235	INDEFERIDO
RAFAEL BACELLAR SANMARTIN	PR37180/2025	T116320703	INDEFERIDO
RAFAEL BARBOSA CALDAS	PR37720/2025	M000239246	INDEFERIDO
RAUL SANTOS DA SILVA	PR37060/2025	T387106546	INDEFERIDO
REGINALDO SANTOS SOUZA	PR37881/2025	T954801225	INDEFERIDO
REINALDO ALVES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	PR38375/2025	R007004410	INDEFERIDO
REINALDO ALVES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	PR38377/2025	R007007617	INDEFERIDO
RENILSON SANTOS DOS SANTOS	PR37505/2025	R006938410	INDEFERIDO
RENILSON SANTOS DOS SANTOS	PR37487/2025	R006927295	INDEFERIDO
RENILTON VILELA SANTOS	PR38596/2025	R007001833	INDEFERIDO
RICARDO SANTOS SANTANA	PR38315/2025	M000247747	INDEFERIDO
RICARDO SANTOS SILVA	PR36744/2025	T489412097	INDEFERIDO
RICARDO SANTOS SILVA	PR32970/2025	T489412098	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA DE JESUS PIRES	PR39338/2025	R006946561	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA DE JESUS PIRES	PR39340/2025	R006954644	INDEFERIDO
ROBERIO EDUARDO ALVES SENA GOMES	PR37004/2025	T386000691	INDEFERIDO
ROBERTO ALVES SANTOS	PR37704/2025	T493807239	INDEFERIDO
ROBERTO SANTOS	PR36110/2025	T387106401	INDEFERIDO
ROBSON DA SILVA FREIRE	PR37492/2025	T137200160	INDEFERIDO
RODRIGO ALVES NASCIMENTO	PR37834/2025	T387106507	INDEFERIDO
ROGERIO DOS SANTOS CARDOSO	PR37518/2025	M000246580	INDEFERIDO
RONEI PEREIRA LIMA	PR39013/2025	M000236780	INDEFERIDO
ROQUE ANTONIO SILVA FRAGA	PR39089/2025	T138206092	INDEFERIDO
SAMUEL GUIMARAES DOS SANTOS	PR39507/2025	M000241273	INDEFERIDO
SANLAI RODRIGUES PIXIN	PR39446/2025	T388704827	INDEFERIDO
SILVANETE SOUZA CINTRA	PR37558/2025	T389509426	INDEFERIDO
SILVIA CARLA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	PR39629/2025	T420216575	INDEFERIDO
SUILA MENDONCA DE SOUZA	PR38776/2025	T952800096	INDEFERIDO
TARCISIO DA SILVA DE ANDRADE	PR38084/2025	T114517969	INDEFERIDO
TARCISIO DA SILVA DE ANDRADE	PR38086/2025	T481206406	INDEFERIDO
TATIANA BOMFIM GARCIA VAZ	PR38929/2025	T939200220	INDEFERIDO
THIAGO ASSUNCAO PINTO	PR38913/2025	T116320509	INDEFERIDO
THIAGO BISPO VIGAS	PR38867/2025	T116320721	INDEFERIDO
TIAGO ALVES DE SOUZA	PR39106/2025	T385500192	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
UBIRATA BATISTA MENDES	PR37905/2025	R006879038	INDEFERIDO
UBIRATAN GUEDES MACHADO	PR37637/2025	T480707646	INDEFERIDO
UILTON BENTO DA SILVA	PR36165/2025	T481206508	INDEFERIDO
VALBERTO PEREIRA GALVÃO	PR39152/2025	T116320185	INDEFERIDO
VALDELINO SANTIAGO LEO	PR38193/2025	T228800093	INDEFERIDO
VALTER AQUINO DOS SANTOS NETO	PR37603/2025	T891100558	INDEFERIDO
VALTERCIO BATISTA DOS SANTOS	PR38254/2025	T111614621	INDEFERIDO
VERONICA GRAZIELE DE JESUS MENDES	PR37402/2025	T488601619	INDEFERIDO
VICTORIA DE MATOS PEREIRA	PR38620/2025	T139212323	INDEFERIDO
VICTORIA DE MATOS PEREIRA	PR38624/2025	T386205089	INDEFERIDO
VICTORIA DE MATOS PEREIRA	PR38626/2025	T939505547	INDEFERIDO
VICTORIA DE MATOS PEREIRA	PR38630/2025	T139425585	INDEFERIDO
VINICIUS FRANCA DE OLIVEIRA	PR38787/2025	T953400091	INDEFERIDO
WALLACE RODRIGUES ROSA	PR40052/2025	M000246003	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIS DO NASCIMENTO MAURICIO	PR39666/2025	M000247800	INDEFERIDO
WEENA YAMAMOTO MAEDA	PR36641/2025	T888001033	INDEFERIDO
WESLEI DOS SANTOS DA SILVA	PR37156/2025	T119216536	INDEFERIDO
WISTON DANIEL RODRIGUEZ GAMIO	PR37716/2025	T112903228	INDEFERIDO
ALANE ELI MELO SALES	PR37282/2025	R006936411	DEFERIDO
ALEXIA LARAN TEIXEIRA	PR31808/2025	R006901768	DEFERIDO
ALINE MEIRA REIS	PR35253/2025	R006919722	DEFERIDO
ANA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	PR39758/2025	T481207315	DEFERIDO
ANDERSON SILVA DA SILVA	PR36675/2025	T481002513	DEFERIDO
ANDRE LUIZ BRITO DA SILVA	PR37782/2025	T506126114	DEFERIDO
ANDREA GOMES DE SOUZA PALMEIRA	PR38364/2025	T888001098	DEFERIDO
ARNALDO MENDONCA	PR39960/2025	T389509533	DEFERIDO
BRUNO ANDRE FANELI MOREIRA AGUIAR	PR38942/2025	R006960973	DEFERIDO
CARLA REGINA DE ALMEIDA PAIVA CRUZ	PR37594/2025	T955200129	DEFERIDO
CARLOS SOUZA PEREIRA	PR36979/2025	R006936631	DEFERIDO
CELIA DOS ANJOS MENDES	PR36999/2025	R006948761	DEFERIDO
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CAVANTI	PR36943/2025	T486103400	DEFERIDO
CHARLES PEREIRA DA SILVA	PR39276/2025	R007013263	DEFERIDO
CLARIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	PR37357/2025	T396000357	DEFERIDO
CRISPIM BATISTA DE ARAUJO	PR39080/2025	T386205908	DEFERIDO
DANUSA SENA SANTOS SABACK	PR36370/2025	T111613996	DEFERIDO
DARLED ALABA SILVA PRINCIPE COSTA	PR39940/2025	T480707844	DEFERIDO
DOMINGOS DOS ANJOS SILVA	PR36351/2025	T114517050	DEFERIDO
DOMINGOS DOS ANJOS SILVA	PR36355/2025	T420215799	DEFERIDO
EDINALDO BATISTA LIMA	PR36784/2025	R006932133	DEFERIDO
EDUARDO CESAR SOARES BOTELHO ME	PR37579/2025	T942204598	DEFERIDO
ELIAS NUNES MIRANDA	PR39602/2025	T480708202	DEFERIDO
ESEQUIEL NASCIMENTO SANTOS	PR39052/2025	R006993297	DEFERIDO
GEISA LINS DORIA RIOS	PR37045/2025	T111614047	DEFERIDO
GILSON SILVA DE OLIVEIRA	PR37419/2025	T952402699	DEFERIDO
GISELE CARIGNANI	PR38957/2025	R006903496	DEFERIDO
HELIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	PR38588/2025	T481710799	DEFERIDO
HIGOR ESTEVAM FILO	PR37837/2025	R007007299	DEFERIDO
HIGOR ESTEVAM FILO	PR37840/2025	T420607412	DEFERIDO
HIGOR ESTEVAM FILO	PR38082/2025	R007008306	DEFERIDO
IZABELLA BARBOSA FARIAS	PR38344/2025	T502100448	DEFERIDO
JEAN DOS SANTOS DE JESUS	PR38382/2025	T480709204	DEFERIDO
JEIMYSON MELO MACEDO	PR39562/2025	T232400076	DEFERIDO
JOAO BATISTA DA ROCHA DUARTE	PR36741/2025	R006911610	DEFERIDO
JOELMA FLORIANO TOSTA GOMES	PR39017/2025	T139426373	DEFERIDO
JOSE JORGE FIAES	PR39989/2025	T480708657	DEFERIDO
JOSELITO CANUTO SOUSA	PR37578/2025	T119218861	DEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR37453/2025	R006945996	DEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR37459/2025	R006945784	DEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR37461/2025	T942204542	DEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR37466/2025	T952402052	DEFERIDO
LORENA CARLA PINTO FREITAS	PR38933/2025	T506125407	DEFERIDO
LOURIVAL ALVES SALES COSTA	PR37831/2025	T952100410	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LS RENTAL FLEET LOCADORA DE VEICULOS LTDA	PR37917/2025	T111613366	DEFERIDO
MARCO ANTONIO CONCEICAO	PR37992/2025	T955200420	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO LIMA DE CARVALHO	PR38571/2025	T428600189	DEFERIDO
MARIO WERNER DE LIMA FERRAZ	PR39006/2025	T939304259	DEFERIDO
MARTHA ELIZABETH GUEDES GAMA	PR37041/2025	R006921371	DEFERIDO
MATHEUS DOS SANTOS SILVA	PR33741/2025	T421100644	DEFERIDO
MATHEUS SANTOS NERI	PR37652/2025	T502203455	DEFERIDO
NELSON PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	PR38511/2025	T952300950	DEFERIDO
NICOLA ANGIOLUCCI	PR38994/2025	T394502921	DEFERIDO
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR37679/2025	T143021165	DEFERIDO
PABLO DIAS SANTANA	PR40011/2025	T480708929	DEFERIDO
PEDRO ALLAN TRINDADE VENAS	PR37568/2025	T386100234	DEFERIDO
PEDRO LOPES BUENO	PR39993/2025	T114518183	DEFERIDO
PEDRO PAULO GOMES CORDEIRO	PR37667/2025	T231412133	DEFERIDO
RAFAEL DOS SANTOS BARROS	PR39871/2025	T952200676	DEFERIDO
REGINA SANTANA DE ANDRADE	PR40037/2025	R006976474	DEFERIDO
REGINALDO SANTOS SOUZA	PR37884/2025	T119218271	DEFERIDO
REINALDO JORGE BASTOS MATTOS	PR38944/2025	T139014170	DEFERIDO
RITA LUCI MORAIS SANTOS	PR38808/2025	R006991769	DEFERIDO
ROBSON NASCIMENTO SANTOS	PR39757/2025	T228200192	DEFERIDO
RODRIGO FERNANDES GUIMARAES	PR38763/2025	R006952519	DEFERIDO
ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA	PR38746/2025	T111614705	DEFERIDO
SACEL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	PR38191/2025	T890700075	DEFERIDO
SAMUEL OLIVEIRA SILVA	PR37794/2025	R006971545	DEFERIDO
SAMUEL OLIVEIRA SILVA	PR37798/2025	R007000760	DEFERIDO
SAMUEL OLIVEIRA SILVA	PR37801/2025	R006999966	DEFERIDO
TAINA GUIMARAES GARRIDO	PR37607/2025	T114517035	DEFERIDO
THIAGO RODRIGUES ALMEIDA	PR36709/2025	R006954523	DEFERIDO
TRADEKAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	PR36874/2025	T493807198	DEFERIDO
TRADEKAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	PR39829/2025	T480707561	DEFERIDO
UBIRATAN GONCALVES CONCEICAO	PR38130/2025	T952403196	DEFERIDO
UELTON FONSECA COSTA	PR36322/2025	R006926768	DEFERIDO
VICTORIA DE MATOS PEREIRA	PR38622/2025	T139014193	DEFERIDO
VIRGLIO EQUER	PR36492/2025	T386204690	DEFERIDO
WALLACE CRUZ SOUZA	PR38557/2025	R006977033	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III,DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N° 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N°12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 647/2025

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ACIMAR DA CRUZ SANTOS	PR36181/2025	T141602201	INDEFERIDO
ADRIAN ROBERTO GIROLDELLI	PR29040/2025	T495400822	INDEFERIDO
ADRIANO EFIGENIO PACHECO DE ALMEIDA	PR38357/2025	T420216327	INDEFERIDO
AFONSO MORAIS MACHADO FILHO	PR36995/2025	T388704674	INDEFERIDO
ALAN CARVALHO SILVA DE JESUS	PR37062/2025	T506125877	INDEFERIDO
ALEXANDRE FERREIRA SANTOS	PR37444/2025	T506125485	INDEFERIDO
ALEXANDRE JOSE PEREIRA DOS SANTOS	PR37091/2025	T394303906	INDEFERIDO
ALINE CARVALHO SOARES SANTOS MATOS	PR34411/2025	T944201711	INDEFERIDO
ALLAN PATRICK ALMEIDA MACIEL	PR39560/2025	R006969734	INDEFERIDO
ANA ELISA CERQUEIRA PASSOS SILVEIRA	PR35505/2025	T939303834	INDEFERIDO
ANA MARIA NETA DE OLIVEIRA	PR28173/2025	T232900834	INDEFERIDO
ANAMARIA DE VIVEIROS BARBOSA	PR34668/2025	R006929579	INDEFERIDO
ANANDA CARIBE LIBERATO DE SOUSA	PR37814/2025	T506405867	INDEFERIDO
ANDERSON CLEITON BORGES SANTOS	PR35551/2025	T902500347	INDEFERIDO
ANDRE LUIS GUIMARAES GODINHO	PR37175/2025	T111613004	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANTONIO CARLOS SANTOS DE JESUS	PR37363/2025	T440901110	INDEFERIDO
ANTONIO SANTOS GALO	PR36011/2025	R006939161	INDEFERIDO
APOLO DE FREITAS FALCAO	PR31618/2025	T394303515	INDEFERIDO
ARISTIDES ALVES MENESES	PR36502/2025	T111613423	INDEFERIDO
ARLINDO CERQUEIRA BARBOSA	PR34365/2025	R006917137	INDEFERIDO
BARRA S CONSTRUCAO PROJETOS E SERV LTDA	PR26978/2025	R006909027	INDEFERIDO
CARINA SANTOS SILVEIRA	PR35173/2025	R006951130	INDEFERIDO
CARLA ADRIANA MARQUES OLIVEIRA	PR36852/2025	T480707651	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO MAXIMIANO PEREIRA	PR34457/2025	T387106372	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO ORNELAS	PR37306/2025	R006903198	INDEFERIDO
CARLOS DANIEL NASCIMENTO SANTOS	PR35460/2025	R006922921	INDEFERIDO
CARLOS OLIVIO PEDREIRA DO COUTO FERRAZ	PR36918/2025	T887500077	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS SILVA	PR36816/2025	T389509407	INDEFERIDO
CATIA MARQUES AZEVEDO	PR39313/2025	T938100059	INDEFERIDO
CATIA REGINA SOUZA BOMFIM	PR37832/2025	T506405818	INDEFERIDO
CLAUDIA CELESTINA DOS SANTOS HEREDA	PR35255/2025	T480706955	INDEFERIDO
CLÁUDIA GOMES DE ALENCAR SILVA	PR34093/2025	T505801283	INDEFERIDO
CLAUDIANE PEREIRA PENA	PR37074/2025	R006943925	INDEFERIDO
CLAUDIANE PEREIRA PENA	PR37076/2025	R006949805	INDEFERIDO
CLAUDIO BRUNO ALCANTARA CHETO DE QUEIROZ	PR38341/2025	R006981035	INDEFERIDO
CLAUDIO BRUNO ALCANTARA CHETO DE QUEIROZ	PR38343/2025	T137906572	INDEFERIDO
CLOVIS FRANCISCO FREITAS DE OLIVEIRA	PR37241/2025	T139306109	INDEFERIDO
CRISTIANE SOUSA SANTOS	PR39002/2025	T420606751	INDEFERIDO
CRISTIANO JESUS DA CUNHA	PR39546/2025	T480709179	INDEFERIDO
DALTON KLEBER CORTES ANDRADE	PR37126/2025	T955200224	INDEFERIDO
DANIEL PEREIRA COELHO	PR37010/2025	M000237628	INDEFERIDO
DANIEL SOUSA CONCEICAO	PR34278/2025	T927403177	INDEFERIDO
DANIELA TRINDADE BORGES	PR34863/2025	T385800855	INDEFERIDO
DEBORA MACEDO SILVA	PR37650/2025	T889501848	INDEFERIDO
DEBORA SANTINO DA CRUZ	PR35686/2025	T939302929	INDEFERIDO
DNB DISTRIBUIDORA N DE BOMBAS LTDA	PR33989/2025	R006915302	INDEFERIDO
EDINEI SANTOS ROCHA	PR38272/2025	M000239202	INDEFERIDO
EDISON SILVA ARAGAO	PR36776/2025	R006929713	INDEFERIDO
EDISON SILVA ARAGAO	PR36778/2025	R006929708	INDEFERIDO
EDMILSON DE SOUZA COSTA	PR39348/2025	T492503918	INDEFERIDO
EDMILSON RIBEIRO DA SILVA	PR27764/2025	T928306646	INDEFERIDO
EDNALDO JATARAIBA BATISTA	PR38613/2025	R006961103	INDEFERIDO
EDSON DA CRUZ BARBOSA	PR36696/2025	M000245745	INDEFERIDO
EDVALDO DOS SANTOS	PR37291/2025	T944502082	INDEFERIDO
ELIFIA VIANA CONCEICAO SANTOS	PR36941/2025	M000237649	INDEFERIDO
ERIC SILVA ABBEHUSEN	PR38083/2025	M000238746	INDEFERIDO
ERIKA ZWECKER	PR38081/2025	T111614226	INDEFERIDO
ERIVALDO COSTA SOUZA	PR39311/2025	R006949692	INDEFERIDO
ESDRAS CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO	PR35089/2025	R006961038	INDEFERIDO
EXPRESSO ALIANCA LTDA	PR35150/2025	T480707979	INDEFERIDO
EZEQUIEL DA CRUZ SANTOS	PR37467/2025	T119216900	INDEFERIDO
FABIANE CRISTINA SANTOS SILVA	PR36385/2025	T945005965	INDEFERIDO
FABIO CHOI	PR39016/2025	T114516545	INDEFERIDO
FABIO CLEITON DOS SANTOS BRITO	PR37783/2025	M000242551	INDEFERIDO
FABIO SANTANA DA CRUZ	PR36856/2025	T420216511	INDEFERIDO
FABRICIO NOVAIS DE SOUZA	PR36586/2025	R006893233	INDEFERIDO
FELIPE JOSE PIRES RIBEIRO FILHO	PR36387/2025	T388704524	INDEFERIDO
FERNANDA VIEIRA FARIAS	PR15359/2025	R006884946	INDEFERIDO
FERNANDO NICORY MALTEZ	PR36755/2025	T947609289	INDEFERIDO
FERNANDO SANTOS BARRETO	PR27143/2025	T394303642	INDEFERIDO
FILIPE FRANCO DA SILVEIRA AZEVEDO	PR37333/2025	R006945958	INDEFERIDO
FILIPE FRANCO DA SILVEIRA AZEVEDO	PR37338/2025	R006991574	INDEFERIDO
FILIPE FRANCO DA SILVEIRA AZEVEDO	PR37344/2025	R006994536	INDEFERIDO
FILIPE GOMES DOS SANTOS	PR38378/2025	M000238814	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
FLAVIO ROBERTO NASCIMENTO COUTO	PR29034/2025	T138412020	INDEFERIDO
FLAVIO SANTANA DE ARAUJO COSTA	PR36835/2025	R006930616	INDEFERIDO
FLAVIO SANTANA DE ARAUJO COSTA	PR36840/2025	R006924266	INDEFERIDO
GABRIELA SOUZA MATTOS	PR31918/2025	T114515299	INDEFERIDO
GILBERTO BISPO DA SILVA GOES	PR37065/2025	T942204493	INDEFERIDO
GILMARA DOS SANTOS RODRIGUES	PR27208/2025	R006882360	INDEFERIDO
GILSON SILVA DE OLIVEIRA	PR37417/2025	T116320041	INDEFERIDO
GUSTAVO TELES MATA DOS SANTOS	PR39053/2025	T139424606	INDEFERIDO
GUSTAVO TELES MATA DOS SANTOS	PR39563/2025	T390702557	INDEFERIDO
HAMILTON CARLOS DA SILVA	PR36773/2025	T506406420	INDEFERIDO
HELLEN SANTOS LIRA	PR34372/2025	T229906516	INDEFERIDO
HEMILTON HEVERTON OLIVEIRA DOS SANTOS	PR37393/2025	R006990904	INDEFERIDO
HENRIQUE ANDRADE SERRA	PR37036/2025	T903003044	INDEFERIDO
HERNANDES SANTOS SOUZA	PR37281/2025	T116319391	INDEFERIDO
HUGO VINICIUS ARAUJO ALVES	PR27236/2025	T948505905	INDEFERIDO
IGOR BORGES PINHEIRO	PR38371/2025	T228200072	INDEFERIDO
ISRAEL TEIXEIRA BATISTA JUNIOR	PR36059/2025	T142901783	INDEFERIDO
IZAQUE SILVA LIMA	PR38067/2025	T116319334	INDEFERIDO
JADILSON ROCHA DE SOUZA	PR39279/2025	T388704441	INDEFERIDO
JAGUAITA DOS SANTOS ALVES	PR34862/2025	M000236923	INDEFERIDO
JANIELE COSTA DA CRUZ	PR17226/2025	R006881161	INDEFERIDO
JANIELE COSTA DA CRUZ	PR17232/2025	R006881054	INDEFERIDO
JAQUELINE FERREIRA SAMPAIO SILVA	PR37355/2025	T394303546	INDEFERIDO
JAQUELINE NASCIMENTO DOS ANJOS	PR35584/2025	T948206054	INDEFERIDO
JEANE SOUSA DA CUNHA	PR35628/2025	T506125573	INDEFERIDO
JEFERSON CONCEICAO DE OLIVEIRA	PR36780/2025	R006990200	INDEFERIDO
JEFERSON CONCEICAO DE OLIVEIRA	PR36782/2025	R006994276	INDEFERIDO
JOAB PINHEIRO GUIMARAES BRITO	PR37147/2025	T947609164	INDEFERIDO
JOAO AUGUSTO BRITTO VILLA FLOR R GALVAO	PR35127/2025	T944106171	INDEFERIDO
JOAO DOS SANTOS TAVARES	PR37192/2025	T480707130	INDEFERIDO
JOAO PAULO NUNES RIBEIRO	PR34495/2025	T396000300	INDEFERIDO
JONATAS SANTOS MARES	PR37059/2025	R006963322	INDEFERIDO
JORGE LUIS FERREIRA DA SILVA	PR35040/2025	R006896001	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO DE BRITO BISPO	PR36946/2025	R006950629	INDEFERIDO
JOSE CARLOS RIBEIRO GUIMARAES	PR38036/2025	T112903241	INDEFERIDO
JOSE LEONI DOS SANTOS	PR36275/2025	R006913674	INDEFERIDO
JOSE RICARDO DOS SANTOS	PR36902/2025	T952401607	INDEFERIDO
JOVALDO AMARO ALMEIDA	PR39018/2025	R006942185	INDEFERIDO
JUCILENE TELES DE QUEIROZ MACHADO	PR37369/2025	T139305509	INDEFERIDO
JURACY MOTA BORGES	PR37797/2025	T110600249	INDEFERIDO
KALINE PRISCIANE DE MORAIS SANTOS	PR37806/2025	T929800042	INDEFERIDO
KELTON NUNES DA SILVA	PR34855/2025	R006955122	INDEFERIDO
LAIS BAIÃO BALTAZAR DA SILVEIRA	PR38089/2025	R006912405	INDEFERIDO
LAURA REIS LOUREIRO DE SOUZA	PR35412/2025	R006955051	INDEFERIDO
LILIANE SILVA DOS SANTOS	PR36174/2025	T139425765	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR27138/2025	T393300519	INDEFERIDO
LOURIVAL ALVES SALES COSTA	PR37830/2025	T139425957	INDEFERIDO
LUCAS VINICIUS CARDOSO DE ALCANTARA	PR36269/2025	T421901608	INDEFERIDO
LUCICREIDE DA SILVA DOS SANTOS	PR37101/2025	R006982838	INDEFERIDO
LUIS MIGUEL DE JESUS ARAUJO	PR37668/2025	T116319934	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS SANTANA PASSOS	PR34698/2025	T944000069	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO CORREIA	PR35489/2025	T483200951	INDEFERIDO
LUIZA MIDLEJ GONCALVES DA SILVA	PR36380/2025	T481710609	INDEFERIDO
MANOEL TEIXEIRA DE MENESES	PR39008/2025	T481002827	INDEFERIDO
MARCIO FRAGOSO MOREIRA	PR36960/2025	R006935364	INDEFERIDO
MARCOS ANDRE GOMES FERREIRA	PR36168/2025	R006909247	INDEFERIDO
MARCOS VINICIO DA ROCHA CONCEICAO	PR35232/2025	T139425743	INDEFERIDO
MARCOS VINICIO DA ROCHA CONCEICAO	PR35241/2025	T506406374	INDEFERIDO
MARIO WERNER DE LIMA FERRAZ	PR39005/2025	T481206978	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARTHA CELYANA MARQUES ALCANTARA TEIXEIR	PR34512/2025	T939505681	INDEFERIDO
MARY LUCY VENANCIO DE FARIA	PR37068/2025	T139426260	INDEFERIDO
MATEUS OLIVEIRA DA SILVA	PR37791/2025	T228900218	INDEFERIDO
MATHEUS SANTOS NERI	PR37666/2025	T110500194	INDEFERIDO
MAURICIO SOARES FONSECA	PR39341/2025	R006977705	INDEFERIDO
MOANA EUSEBIO DOS SANTOS	PR38064/2025	R006986598	INDEFERIDO
NAILA RAQUEL SANTIAGO DA SILVA	PR39242/2025	M000246446	INDEFERIDO
NATALIA LEAO ORTEGA	PR37811/2025	T939302837	INDEFERIDO
NEILDES COSTA BITENCOURT	PR39302/2025	T420900319	INDEFERIDO
NEILTON PAIXAO DOS SANTOS	PR36098/2025	R006924903	INDEFERIDO
NILDETE ARAUJO DE OLIVEIRA	PR34388/2025	R0069779751	INDEFERIDO
NILDETE ARAUJO DE OLIVEIRA	PR34391/2025	R006986059	INDEFERIDO
ORLENILDO SANTANA ALVES	PR35177/2025	R006892076	INDEFERIDO
OSMAN FARIAS DOS SANTOS	PR35050/2025	T927403106	INDEFERIDO
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR37678/2025	T489102007	INDEFERIDO
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR37680/2025	R006929174	INDEFERIDO
PATRICIA BATISTA BOMFIM	PR37260/2025	T119218866	INDEFERIDO
PATRICIA DE CARVALHO MACHADO	PR35681/2025	T140002518	INDEFERIDO
PAULO LAERT MAGALHAES	PR36765/2025	R006925782	INDEFERIDO
PEDRO AUGUSTO LOPES CARIBE	PR36951/2025	T903002630	INDEFERIDO
PEDRO HONORATO DE SOUZA	PR34384/2025	T955200228	INDEFERIDO
RAFAEL MENDES DA ANUNCIACAO	PR39526/2025	T481003267	INDEFERIDO
RAIMUNDO ARTUR CONCEICAO BARRETO	PR37462/2025	R006904881	INDEFERIDO
RAMON SILVA PINTO	PR36378/2025	T387800687	INDEFERIDO
RAUAN SANTOS OLIVEIRA	PR35248/2025	T421401284	INDEFERIDO
REINALDO ALVES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	PR38374/2025	M000240185	INDEFERIDO
REINALDO ALVES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	PR38376/2025	R007007644	INDEFERIDO
RENAN DE SANTANA OLIVEIRA	PR37827/2025	T119218889	INDEFERIDO
RENATO LOURENCO RODRIGUES SOUZA	PR36742/2025	R006963049	INDEFERIDO
RICARDO SANTOS SANTANA	PR38313/2025	M000246646	INDEFERIDO
RICARDO SANTOS SANTANA	PR38316/2025	M000246550	INDEFERIDO
RILMA PEREIRA SIQUEIRA	PR35217/2025	T139425666	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA DE JESUS PIRES	PR39339/2025	R006949422	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA LIMA SANTOS	PR37626/2025	T111900076	INDEFERIDO
ROBERTO COSTA	PR36467/2025	M000238096	INDEFERIDO
ROBSON SANTANA DE OLIVEIRA CRUZ	PR37360/2025	T139013899	INDEFERIDO
RODOLFO BORGES QUEIROZ	PR38091/2025	R006911664	INDEFERIDO
ROMUALDO CARVALHO FILHO	PR39045/2025	T390405184	INDEFERIDO
RONALDO SAMPAIO MELO	PR36340/2025	T139305590	INDEFERIDO
SABRINA ALVES NASCIMENTO	PR18358/2025	T421511747	INDEFERIDO
SAIARA ALVES FARH	PR37048/2025	T506126600	INDEFERIDO
SAMUEL GUIMARAES DOS SANTOS	PR39505/2025	M000240149	INDEFERIDO
SANDILA CARINE DOS SANTOS PIMENTEL	PR36916/2025	T139211795	INDEFERIDO
SEBASTIAO JOSE FERREIRA LEANDRO	PR27215/2025	R006897354	INDEFERIDO
SERAFIM MIGUEZ SUAREZ	PR36939/2025	T141602214	INDEFERIDO
SOSTENES PEREIRA DOS SANTOS	PR35036/2025	T115508616	INDEFERIDO
TARCISIO DA SILVA DE ANDRADE	PR37672/2025	T119218156	INDEFERIDO
THAIS BEZERRA HORA	PR36880/2025	T111800076	INDEFERIDO
THAYNA SANTOS COSTA	PR36156/2025	M000241550	INDEFERIDO
UILES DOS SANTOS	PR36357/2025	T481711070	INDEFERIDO
VALDOMIRO DA SILVA NASCIMENTO	PR36900/2025	M000237998	INDEFERIDO
VALMIR RODRIGUES DA SILVA	PR35487/2025	R006955532	INDEFERIDO
VALTER ITAJACI MAIA SANTOS	PR34794/2025	T481710928	INDEFERIDO
WELLINGTON DOS SANTOS DA SILVA	PR34351/2025	R006943308	INDEFERIDO
WELLISON SOARES SANTOS	PR35164/2025	T232500634	INDEFERIDO
WESLEY SANTOS BRITO	PR37513/2025	M000238149	INDEFERIDO
WILLIAM DOS SANTOS OLIVEIRA	PR36599/2025	M000241838	INDEFERIDO
ALAN GUIMARAES MACHADO	PR39050/2025	T111613346	DEFERIDO
ALFREDO SANTIAGO DE JESUS JUNIOR	PR38020/2025	T903003235	DEFERIDO
ALLYSSON MAGNANI DOS SANTOS	PR36392/2025	T119217293	DEFERIDO
ANA MARIA PITTA CORREA	PR36869/2025	T952600731	DEFERIDO
ARVAL BRASILLTDA	PR32912/2025	T422602838	DEFERIDO
BRENA DA SILVA BRITO	PR37460/2025	T938200079	DEFERIDO
CELIA DOS ANJOS MENDES	PR37001/2025	R006950469	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CHARLES PEREIRA DA SILVA	PR39272/2025	R007013261	DEFERIDO
CLAUDIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	PR16147/2025	R006902526	DEFERIDO
CLAUDIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	PR16157/2025	R006895463	DEFERIDO
CLAUDIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	PR16166/2025	R006900439	DEFERIDO
CLEIDE DE LIMA MEDEIROS	PR35198/2025	R006917906	DEFERIDO
DAIANA DA PAIXAO SANTANA	PR35674/2025	T385700098	DEFERIDO
DANIEL PAULO DA SILVA	PR37026/2025	T952402932	DEFERIDO
DANIELE DOS SANTOS LIMA	PR35159/2025	T928100192	DEFERIDO
DEBORA ARAUJO PEREIRA	PR39037/2025	T947609055	DEFERIDO
DOMINGOS DOS ANJOS SILVA	PR36354/2025	T229906629	DEFERIDO
DRIKA PRESENTES E UTILIDADES LTDA	PR32498/2025	T138205363	DEFERIDO
EDITH PAULINA MESIAS CALMON DE AMORIM	PR35000/2025	T390101531	DEFERIDO
ELITON SANTOS DE OLIVEIRA	PR38322/2025	T118800683	DEFERIDO
EVALDO DOS SANTOS SILVA	PR37018/2025	T944201715	DEFERIDO
EXTERRAN MANBUTENCAO IND LTDA	PR36762/2025	T954800598	DEFERIDO
FABIANA SANTANA DE OLIVEIRA	PR34681/2025	R006925340	DEFERIDO
FERNANDA FLORO VILLARDE DA SILVA	PR34404/2025	T142004163	DEFERIDO
FRANKLIN SILVA CRUZ	PR36220/2025	T421200749	DEFERIDO
GENIVALDO SILVA MOURA	PR37116/2025	T386205912	DEFERIDO
GILENO PIRES OLIVEIRA	PR39567/2025	T393300558	DEFERIDO
HAMILTON DOMINGUES DE SOUZA	PR19275/2025	T138620413	DEFERIDO
HIGOR ESTEVAM FILO	PR37836/2025	R007005634	DEFERIDO
HIGOR ESTEVAM FILO	PR37839/2025	T139306382	DEFERIDO
IRAIL ANDRADE FIGUEIREDO	PR39042/2025	T489703019	DEFERIDO
JOALDO MOREIRA SILVA	PR36253/2025	T118700363	DEFERIDO
JOAO ZACARIAS DE ALMEIDA	PR37458/2025	T139426446	DEFERIDO
JOICE DO NASCIMENTO SANTOS	PR39332/2025	T938801118	DEFERIDO
JONADAB FIGUEIRA SANTOS	PR37365/2025	M000241672	DEFERIDO
JOSEVALDO DOS SANTOS BACELAR	PR29625/2025	R006952211	DEFERIDO
JUAN CARLOS FALCAO SANTA BARBARA	PR36934/2025	T114515969	DEFERIDO
JUCIARA SOUZA DOS SANTOS CRUZ	PR37700/2025	R006982098	DEFERIDO
JULIANO FERREIRA MACIEL DA SILVA	PR34809/2025	R006892306	DEFERIDO
KLEVER GUIMARAES MASCARENHAS SANTOS AZEV	PR36031/2025	T422602855	DEFERIDO
LAIDE PESSOA RODRIGUES	PR37825/2025	T139305933	DEFERIDO
LEONEL ALVES BRAZ	PR36281/2025	R006932021	DEFERIDO
LM TRANSPORTES INT SERV E COMERCIO S A	PR37353/2025	R006952351	DEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR37456/2025	R006944747	DEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR37320/2025	T143021078	DEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR37472/2025	R006957624	DEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR36365/2025	T119216045	DEFERIDO
LUCIENE GUILHERME DA SILVA	PR36395/2025	M000244171	DEFERIDO
MARIO ROCHA DOS SANTOS	PR35509/2025	T942204532	DEFERIDO
MUNIZ COMERCIO DE VEICULOS	PR37595/2025	M000239630	DEFERIDO
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR37676/2025	T143021087	DEFERIDO
RONILDO MENEZES DA SILVA	PR36932/2025	R006934738	DEFERIDO
TACIO MOURA DE SOUZA ALMEIDA	PR37823/2025	T481710651	DEFERIDO
TANIA MARIA ARAUJO TEOPHILO DA SILVA	PR35981/2025	T139305987	DEFERIDO
TARCISIO DA SILVA DE ANDRADE	PR38085/2025	T114517998	DEFERIDO
TASSILA CRISTINA DOS SANTOS DOS ANJOS	PR35427/2025	T888500180	DEFERIDO
THAILAN FERREIRA DA SILVA	PR27042/2025	M000242229	DEFERIDO
THAYANE JABINAL SOUTO	PR34376/2025	T480900590	DEFERIDO
TIAGO OLIVEIRA DE JESUS	PR35530/2025	T481205906	DEFERIDO
UENE SOARES DE OLIVEIRA	PR36390/2025	T506125362	DEFERIDO
UILTON BENTO DA SILVA	PR36163/2025	T939303629	DEFERIDO
VICTORIA FERREIRA DE OLIVEIRA LEMOS	PR36085/2025	T480707712	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N° 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N°12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 648/2025

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADRIANA MUNIZ BARRETO	PR33763/2025	M000241226	INDEFERIDO
AEDERSON DE OLIVEIRA SANTOS	PR33926/2025	T114517680	INDEFERIDO
ALDERACI DA PAIXAO MANAIA	PR31787/2025	T902500387	INDEFERIDO
ALEXANDRE BATISTA DA SILVA	PR32830/2025	T506406113	INDEFERIDO
ALEXANDRE DANTAS DE SANTANA	PR33351/2025	T138412032	INDEFERIDO
ANDERSON DA SILVA BISPO	PR34956/2025	R006972701	INDEFERIDO
ANDERSON LUIZ DA SILVA MACIEL	PR32913/2025	T952401353	INDEFERIDO
ANDERSON SILVA BRITO	PR31111/2025	T952300685	INDEFERIDO
ANDRE FERREIRA MOTA	PR34900/2025	R006934971	INDEFERIDO
ANDRE TORRES TAMBELLINI	PR32518/2025	R006905548	INDEFERIDO
ANTONIO DOS SANTOS	PR34910/2025	T480708530	INDEFERIDO
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	PR32943/2025	R006891598	INDEFERIDO
ARISTOTELES MARCAL DA SILVA FILHO	PR31814/2025	R006964473	INDEFERIDO
ARLINDO CERQUEIRA BARBOSA	PR31919/2025	R006906030	INDEFERIDO
AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	PR30597/2025	T394303335	INDEFERIDO
BV RASTREAMENTO VEICULAR LTDA	PR33695/2025	R006895335	INDEFERIDO
CARLA NASCIMENTO DE JESUS SANTOS	PR31257/2025	R006934045	INDEFERIDO
CARLOS LEONARDO DE CERQUEIRA COSTA	PR32143/2025	T945403463	INDEFERIDO
CASSIO LUIS FERREIRA BRAGA	PR33162/2025	T483000855	INDEFERIDO
CHARLINE VERISSIMO DOS SANTOS	PR32755/2025	T481206399	INDEFERIDO
CLAUDIO DA CRUZ LIMA	PR34825/2025	T441301888	INDEFERIDO
CLEBER DA SILVA SANTOS	PR33003/2025	R006970440	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS SA	PR32885/2025	T119215777	INDEFERIDO
DANIEL BARRETO GARCIA	PR31678/2025	T927606874	INDEFERIDO
DANIEL DOS SANTOS REIS	PR31715/2025	T480601188	INDEFERIDO
DANIELA TRINDADE BORGES	PR34864/2025	T385800856	INDEFERIDO
DARIO LIMA DE JESUS	PR34062/2025	R006972749	INDEFERIDO
DENIS DOS SANTOS TELES	PR33570/2025	R006976484	INDEFERIDO
DHEMISON RODRIGO SOUZA DOS SANTOS	PR30266/2025	T480601604	INDEFERIDO
DOUGLAS NUNES DE OLIVEIRA SANTOS	PR31899/2025	T074905469	INDEFERIDO
EDVAN DE JESUS LIMA	PR32552/2025	T927606745	INDEFERIDO
EDVAN DE JESUS LIMA	PR32330/2025	T927606748	INDEFERIDO
ELAINE SANTOS DA SILVA BONIN	PR32573/2025	T489101895	INDEFERIDO
ELMA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	PR32528/2025	R006911850	INDEFERIDO
EXPRESSO VITORIA BAHIA LTDA	PR34041/2025	T137200158	INDEFERIDO
FABIANO SANTOS SIMOES	PR31914/2025	T119216595	INDEFERIDO
FAUSTO JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	PR31653/2025	T481710322	INDEFERIDO
FELIPE SILVA GONCALVES	PR33520/2025	T114515584	INDEFERIDO
FRANCISCA VALERIA FERNANDES VIEIRA	PR31839/2025	T139305351	INDEFERIDO
FRANCISCO FELIPE DA SILVA JUNIOR	PR29016/2025	T495400799	INDEFERIDO
FRANCLIN DO ESPIRITO SANTO LIMA	PR32255/2025	M000241711	INDEFERIDO
GABRIEL SANTOS BARBOSA	PR32354/2025	R006965384	INDEFERIDO
GAUDENCIO BATISTA DOS SANTOS	PR32394/2025	T139211793	INDEFERIDO
GEORGE ELIAS DOS SANTOS	PR35152/2025	R006930505	INDEFERIDO
HERMES GONCALVES DA COSTA	PR29569/2025	T138411983	INDEFERIDO
HIGO DANILO GARCES DE MENEZES LOPES	PR26999/2025	T394303405	INDEFERIDO
IEDA MARIA LAGO GUIMARAES	PR34263/2025	T506406672	INDEFERIDO
IRACILDA PEIXOTO FALCAO	PR32729/2025	T119217539	INDEFERIDO
ISAAQUE DOS SANTOS SILVA	PR32438/2025	R006918573	INDEFERIDO
ITAMAR COSTA LIMA	PR33482/2025	T420216352	INDEFERIDO
IVANA RODRIGUES SANTOS	PR32132/2025	T419704985	INDEFERIDO
JACKSON REIS OLIVEIRA	PR34366/2025	T389509555	INDEFERIDO
JAILSON DO ESPIRITO SANTO SILVA	PR16545/2025	R006902283	INDEFERIDO
JAIR VIEIRA SANTOS	PR32995/2025	T418200045	INDEFERIDO
JEFERSON VILAS BOAS LIMA	PR32657/2025	T942203885	INDEFERIDO
JEFFERSON PINTO DA SILVA	PR31641/2025	T418500829	INDEFERIDO
JESSE DE JESUS VITORIA	PR31909/2025	T939505968	INDEFERIDO
JOAO ALVES DO AMARAL	PR32041/2025	T952600557	INDEFERIDO
JOAO BELARMINO DOS SANTOS	PR32153/2025	R006888273	INDEFERIDO
JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	PR30771/2025	T115508553	INDEFERIDO
JONATAS DE ALMEIDA ROCHA	PR28722/2025	R006962199	INDEFERIDO
JONILDO JERONIMO DOS SANTOS	PR32372/2025	R006965776	INDEFERIDO
JORGE LUIS EVANGELISTA DOS SANTOS	PR32502/2025	R006930923	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JORGE LUIS FERREIRA DA SILVA	PR35043/2025	R006895479	INDEFERIDO
JORGE TIAGO CALDAS DA PAIXAO	PR33512/2025	T506405652	INDEFERIDO
JOSE CARNEIRO DE ARAUJO	PR31791/2025	M000243322	INDEFERIDO
JULIANA LIMA SPINOLA	PR31906/2025	T484001140	INDEFERIDO
JULIO CESAR BERNARDO FABRINI	PR29131/2025	T489412034	INDEFERIDO
JULIO CESAR MACHADO DE CARVALHO JUNIOR	PR31902/2025	T137906270	INDEFERIDO
KAIQUE MENDONCA DE SOUZA	PR32568/2025	R006968827	INDEFERIDO
KATIA MARIA SOUSA RICCIO	PR32904/2025	T952600549	INDEFERIDO
LAZARO VAGNER OLIVEIRA DE SOUZA	PR32845/2025	T116318569	INDEFERIDO
LEANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO	PR30554/2025	T441800162	INDEFERIDO
LM TRANSPORTES INT SERV E COMERCIO S A	PR32745/2025	R006910394	INDEFERIDO
LUCIANO PEREIRA SANTOS	PR32119/2025	T420215517	INDEFERIDO
LUCIO GIGANTE	PR31238/2025	T139014209	INDEFERIDO
LYBIA PINTO SCHETTINI	PR31567/2025	T481710454	INDEFERIDO
MAIKO SILAS ALCANTARA SILVA	PR33891/2025	R006940599	INDEFERIDO
MAILSON FRANCA BARBOSA	PR33516/2025	T386606591	INDEFERIDO
MAILSON PEREIRA DE ASSIS	PR28242/2025	T386100162	INDEFERIDO
MARCELO TRAJANO COSTA ARAUJO	PR28112/2025	T507100540	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO DE ASSUNCAO BOMFIM	PR31023/2025	T502203115	INDEFERIDO
MARCOS ROBERTO ASSIS DE JESUS	PR31890/2025	T115508555	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS MENDES NASCIMENTO	PR28955/2025	T489412080	INDEFERIDO
MARIA APARECIDA DE SOUZA	PR31547/2025	T481710407	INDEFERIDO
MARIA CRISTINA A DE OLIVEIRA VILAS BOAS	PR33628/2025	T111614700	INDEFERIDO
MARIA CRISTINA SAMPAIO MACEDO	PR32334/2025	R006909056	INDEFERIDO
MARIA EDITHE MEDRADO DE OLIVEIRA	PR34857/2025	R006973286	INDEFERIDO
MARIO GODOI CUNHA	PR32014/2025	T943300355	INDEFERIDO
MARIVALDO MARQUES MARTINS	PR34194/2025	R006919778	INDEFERIDO
MARLI BASTOS DE JESUS	PR31968/2025	T389509411	INDEFERIDO
MARTA SORAIA LIMA MENESES	PR32209/2025	T492503849	INDEFERIDO
MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS	PR32098/2025	T489703000	INDEFERIDO
MIRALVA SILVA REGO	PR35065/2025	R006926277	INDEFERIDO
MOISES SANTOS MOTA	PR31989/2025	T939100077	INDEFERIDO
MOTA PEREIRA NATIVIDADE JUNIOR	PR32874/2025	R006890756	INDEFERIDO
NEILTON PAIXAO DOS SANTOS	PR34374/2025	R006918849	INDEFERIDO
NILDETE ARAUJO DE OLIVEIRA	PR28209/2025	R006912095	INDEFERIDO
PEDRO HONORATO DE SOUZA	PR31729/2025	T506125680	INDEFERIDO
PEDRO PAULO FIGUEIREDO SOUZA	PR32244/2025	T942203911	INDEFERIDO
PEDRO PEREIRA GONCALVES	PR34023/2025	T110600158	INDEFERIDO
RAFAEL ATHAYDE DE SOUZA	PR30736/2025	R006897374	INDEFERIDO
RAFAEL CALDAS DOS SANTOS	PR32341/2025	T946101488	INDEFERIDO
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS MENEZES	PR28224/2025	T386000544	INDEFERIDO
RICARDO SANTOS SILVA	PR32969/2025	T489412099	INDEFERIDO
RODRIGO DE ALMEIDA SANTOS	PR33648/2025	T119216075	INDEFERIDO
ROMEU JOSE DE CERQUEIRA	PR33283/2025	T423904886	INDEFERIDO
ROMILDO CRUZ DE ASSIS	PR33321/2025	T111000419	INDEFERIDO
ROSANGELA MENEZES CONCEICAO	PR32294/2025	T385500196	INDEFERIDO
ROSENILDA ALVES DOS SANTOS	PR28220/2025	T386000543	INDEFERIDO
RUAN CARLOS CRUZ DOS SANTOS	PR26279/2025	T394303529	INDEFERIDO
RUBENS FERNANDES GUIMARAES	PR34362/2025	T945006225	INDEFERIDO
SERGIO MANZIONE	PR31769/2025	T945006206	INDEFERIDO
SERGIO RODRIGO DOS SANTOS SOUSA	PR33657/2025	T388704409	INDEFERIDO
TAINA TAIS SOUZA DE LIMA	PR32176/2025	T501401709	INDEFERIDO
TIAGO RONAI NASCIMENTO PATRIARCA	PR29036/2025	T111000388	INDEFERIDO
VALDECI FERREIRA DE ALMEIDA	PR31137/2025	T136400454	INDEFERIDO
VALDILENE SANTOS DA SILVA	PR33185/2025	T389002231	INDEFERIDO
VALNEI DE JESUS REIS DE SOUZA	PR31458/2025	T231412152	INDEFERIDO
VITOR RANGEL DORNELLES	PR29487/2025	T394303574	INDEFERIDO
WEDSON OLIVEIRA SILVA	PR33028/2025	R006894458	INDEFERIDO
WEDSON OLIVEIRA SILVA	PR33068/2025	R006891059	INDEFERIDO
WEDSON OLIVEIRA SILVA	PR32990/2025	R006897526	INDEFERIDO
WELITON PEREIRA DOS SANTOS	PR33509/2025	T421401341	INDEFERIDO
WILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	PR22927/2025	T493901331	INDEFERIDO
ADRIANO HENRIQUE DA SILVA MACIEL	PR32905/2025	T480706763	DEFERIDO
AECIO FREITAS DA SILVA	PR32487/2025	R006922647	DEFERIDO
AECIO FREITAS DA SILVA	PR32504/2025	R006923780	DEFERIDO
AECIO FREITAS DA SILVA	PR32537/2025	R006923503	DEFERIDO
AECIO FREITAS DA SILVA	PR32561/2025	R006921644	DEFERIDO
AECIO FREITAS DA SILVA	PR32564/2025	R006916819	DEFERIDO
ALDA MARIA CARDOSO DE FREITAS	PR30835/2025	T074905738	DEFERIDO
ALEXIA LARAN TEIXEIRA	PR31803/2025	R006902404	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANA CRISTINA DE JESUS	PR33438/2025	R006917803	DEFERIDO
BIBIANA DANIELLE DE OLIVEIRA COUTO	PR35098/2025	T903002506	DEFERIDO
CAMILA SINFRONIO SANTOS	PR32933/2025	T420606134	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO CENDON GONZALEZ	PR30640/2025	T438200996	DEFERIDO
CASSIO LUIS FERREIRA BRAGA	PR33158/2025	T114514712	DEFERIDO
CLAUDIO BISPO SILVA JUNIOR	PR32434/2025	T952402598	DEFERIDO
CRISTIANA SILVEIRA DE BARROS	PR32783/2025	T506406259	DEFERIDO
DANILO PEREIRA GASPAR	PR33138/2025	T114517534	DEFERIDO
EVELYN EDUARDA LEAL DE JESUS	PR33290/2025	T388704365	DEFERIDO
FABIANA SANTANA DE OLIVEIRA	PR34671/2025	R006925255	DEFERIDO
FABIANA SANTANA DE OLIVEIRA	PR34684/2025	R006925126	DEFERIDO
FABIOLA VILELA TEIXEIRA	PR36094/2025	T503301475	DEFERIDO
GLICIA DANIELE MORAES SANTOS SILVA	PR33848/2025	T420604815	DEFERIDO
GRASIANE SCANAGATTA	PR34047/2025	R006907835	DEFERIDO
HELOISA CANDIDO	PR33342/2025	T930203719	DEFERIDO
JACIANA LUIZA DE ALMEIDA	PR30449/2025	M000235068	DEFERIDO
JONAS CONCEICAO SANTOS	PR31833/2025	T926001404	DEFERIDO
JONAS NOCA DA SILVA	PR32591/2025	T419300209	DEFERIDO
KAREN DE OLIVEIRA CARVALHO	PR32858/2025	R006892546	DEFERIDO
LEANDRO OLIVEIRA DE JESUS	PR32459/2025	T480707197	DEFERIDO
LEIDIANE DA SILVA PEREIRA RUELA	PR33103/2025	T112903181	DEFERIDO
LEONARDO DE JESUS	PR32678/2025	R006918108	DEFERIDO
LEONARDO VASCONCELOS DELAGE	PR32769/2025	T939302767	DEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR31483/2025	R006904963	DEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR27979/2025	R006885586	DEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR30060/2025	R006915047	DEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR34930/2025	T506124794	DEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR33496/2025	T502302154	DEFERIDO
LUIDE PRINS ARAUJO DE OLIVEIRA BISPO	PR33233/2025	T385800626	DEFERIDO
MARCELA SOARES DE SOUZA	PR33738/2025	T386205119	DEFERIDO
MARCELO MARTINS MOREIRA	PR33308/2025	T112902989	DEFERIDO
MARCOS DAVID MENESES CUNHA	PR32484/2025	T139212645	DEFERIDO
MARIO ROCHA DOS SANTOS	PR35514/2025	R006950022	DEFERIDO
MATHEUS DOS SANTOS SILVA	PR33737/2025	T889501785	DEFERIDO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA	PR31754/2025	R006890651	DEFERIDO
PATRICIA NASCIMENTO QUEIROZ DOS SANTOS	PR32163/2025	R006939418	DEFERIDO
PATRICIA NASCIMENTO QUEIROZ DOS SANTOS	PR32167/2025	R006929158	DEFERIDO
PAULO CESAR DE JESUS	PR31850/2025	R006917522	DEFERIDO
PLATAFORMA TRANSPORTES SPE S A	PR35133/2025	T143021358	DEFERIDO
PLATAFORMA TRANSPORTES SPE S A	PR34895/2025	T143020858	DEFERIDO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR32786/2025	R006924208	DEFERIDO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR32796/2025	R006915899	DEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR31527/2025	R006898766	DEFERIDO
SELMA EVANGELISTA PIEDADE	PR35031/2025	T116320177	DEFERIDO
SIDNEI SANTANA SANTOS	PR27994/2025	R006905340	DEFERIDO
THOBIAS WINKLER	PR33007/2025	T139212245	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/07/2025 -4ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 4/2025

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
37.150.941 CAIQUE MACEDO VIANA	PR16316/2025CSO	T394302774	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
37.150.941 CAIQUE MACEDO VIANA	PR16316/2025CSO	T394302774	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ADRIANO BRITTO DE JESUS	PR28554/2024CSO	T231411523	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ADRIANO SOUZA GOMES	PR34868/2025CSO	T115508624	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
AGJS REVENDA E TRANSPORTE DE GAS LTDA	PR24304/2025CSO	R006871932	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ALFREDO EDSON DE CAMPOS VIEIRA	PR17562/2025CSO	T138304620	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ANA PAULA GARCIA DA SILVA	PR34846/2025CSO	T890300809	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ANDRE LOPES E ANDREA LOPES ADVOGADOS	PR34115/2025CSO	T229905592	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ANDRE VINICIUS LOPES SANTOS CORREIA	PR38119/2024CSO	T138411552	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
BRUNO SANTOS COVA	PR26271/2025CSO	T141201561	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
CAIQUE PINTO DOS SANTOS	PR38965/2025CSO	T385800049	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
CARMEM CLEIDE COELHO MAIA GONCALVES	PR37938/2025CSO	T903000719	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
CAROLINA CARNEIRO SIMOES	PR17214/2025CSO	T394302907	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
CAROLINE SPANAMBERG CELESTINO	PR22304/2025CSO	T501401311	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
CLAUDIONOR DE SANTANA DIAS	PR36454/2025CSO	T119215264	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
DANIELLA FONSECA BERNARDES SIMONI	PR37051/2025CSO	T952400454	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
DANIELLA FONSECA BERNARDES SIMONI	PR37056/2025CSO	T139210657	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
DEBORA BENTO MAGNO	PR39252/2025CSO	T945103619	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
DELIO BARBETA RODRIGUES	PR30552/2025CSO	T116319249	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
DELMARIO ARAUJO LEAL JUNIOR	PR29294/2024CSO	T137600186	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
DERINALDO DA SILVA SOUZA	PR32932/2025CSO	T391200250	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
DIEGO DO NASCIMENTO MAGALHAES	PR29939/2025CSO	T116200654	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
DIEGO OGANDO MAIA	PR33732/2025CSO	T421901573	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
EDIELSON SOUZA E SOUSA	PR31895/2025CSO	M000235210	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
EDIMARIO ANTONIO DE SOUZA	PR36298/2025CSO	T938800807	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ELIEL MOREIRA SILVA	PR37961/2024CSO	T440900498	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
EMERSON SOUSA DE OLIVEIRA	PR24977/2025CSO	R006901051	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
EMERSON SOUSA SANTOS	PR34057/2025CSO	T139208802	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ETIENE DIAS DA CONCEICAO	PR36844/2025CSO	T489317753	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
FABIO FRANCISCO TEIXEIRA MELO	PR37354/2025CSO	T138619871	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
FABIO OLIVEIRA SOUZA	PR33928/2025CSO	R006858555	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
FELIPE GARCIA INOJOSA	PR38317/2025CSO	R006834424	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
HAMILTON CHAVES VITORIA	PR40221/2025CSO	T481709216	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
HUGO ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO	PR37591/2025CSO	T139011877	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
IGOR DE CARVALHO BARBOSA	PR15371/2025CSO	T948505640	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ILKA BORGES BIONDI	PR38340/2025CSO	T122902552	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ILMAR CABRAL DE OLIVEIRA JUNIOR	PR8301/2025CSO	T138411809	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
IRAILDES TEIXEIRA DOS SANTOS	PR39681/2025CSO	R006886917	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ISABELA RIBEIRO SANT ANA	PR38227/2025CSO	T952400802	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ISABELLE GUERRA NASCIMENTO	PR37495/2025CSO	R006862908	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
IVANEIZE AGRELLY	PR23385/2025CSO	R006790488	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
IVANILDO MENESES FERREIRA	PR39422/2025CSO	T940900459	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
JADSON MATHEUS ABREU DE JESUS	PR30014/2025CSO	T390501939	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JAIME OLIVEIRA SANTOS	PR40034/2025CS0	T506122174	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
JEAN BISPO DOS SANTOS ALVES	PR38553/2025CS0	R006883359	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
JORGE PAULO FREITAS DE AGUIAR	PR20095/2025CS0	T495400747	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
JOSE AUGUSTO SILVA CARMO	PR40003/2024CS0	T926200150	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
JOSE LUIZ PERNA NETO	PR30905/2025CS0	T945607645	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
KAREN VITORIA DE SANTANA COSTA	PR36853/2025CS0	R006924474	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
KARINE CARNEIRO DE AZEVEDO	PR24687/2025CS0	T420212579	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
KLEBER DOS SANTOS OLIVEIRA	PR24373/2025CS0	T231411968	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
LETICIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	PR15047/2025CS0	T111000114	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR35142/2025CS0	T139421408	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
LORENA BEZARRA DE SOUSA	PR33832/2025CS0	T420213922	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
LUCAS OLIVEIRA TOSTA TELLES	PR18034/2025CS0	T489317992	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
LUCINEIDE SOUZA DOS SANTOS	PR37038/2025CS0	T929900897	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MAGNO BATISTA DE JESUS	PR53864/2024CS0	T507100368	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MARIA DO CARMO ROMULO QUINCAS BITTAR	PR38167/2025CS0	T386204266	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MARIA LUIZA VIEIRA DA SILVA	PR35196/2025CS0	T945004983	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MARIZETE DE QUEIROZ OLIVEIRA	PR39469/2025CS0	T140002126	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MATEUS ANTONIO RIBEIRO	PR37786/2024CS0	T440900407	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MATEUS DE QUEIROZ SILVA	PR38336/2025CS0	T139012875	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MATEUS OLIVEIRA DA SILVA	PR26060/2025CS0	T116315190	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MATHEUS OLIVEIRA DE JESUS	PR33944/2025CS0	T489317579	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MAURICIO COURI RIBEIRO	PR24383/2025CS0	T420900123	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MAURICIO IURI MACEDO DANTAS	PR36790/2025CS0	R006874382	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MILTON TEIXEIRA MELO	PR37591/2024CS0	T440900397	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
NATALIA LEAO ORTEGA	PR37812/2025CS0	T138619234	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
OSVALDO BORGES DE FREITAS	PR26534/2025CS0	T502301963	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
PATRICIA SILVA DE SOUZA	PR30611/2025CS0	T393003311	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
PAULO ANGELO CHAGAS FILHO	PR24166/2025CS0	T116314516	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
PAULO FRANCISCO OLIVEIRA CARVALHO	PR37886/2025CS0	T386203927	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
PRISCILA MARY DOS SANTOS CRUZ DOS REIS	PR8564/2025CS0	T440900839	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
RAFAEL PELLA DE OLIVEIRA	PR38704/2025CS0	T441301797	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
RAFAEL PELLA DE OLIVEIRA	PR34848/2025CS0	T441301796	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
RAILTON DAS NEVES DOS REIS	PR37713/2025CS0	R006846043	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
RAIMUNDO ANJOS DE SOUZA JUNIOR	PR37155/2024CS0	T394301976	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
REGINALDO SANTOS DE JESUS	PR37501/2025CS0	R006841404	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
RENATO CONCEICAO CALDAS	PR26388/2025CS0	T888200329	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
RICARDO SANTOS SANTANA	PR39309/2025CS0	M000232244	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ROBERTO SANTOS SIMAS	PR37114/2025CS0	T228900199	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
RODRIGO CASTRO DOS SANTOS	PR49269/2024CS0	T440900591	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ROSANE DE MORAES LIMA	PR54858/2024CS0	T394302466	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
SIDNEY CERQUEIRA MARQUES	PR30108/2025CS0	T952700104	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
SILVIA DA SILVA SANTOS PASSOS	PR24664/2025CS0	T116810641	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
SUELE GOMES COSTA	PR33333/2025CS0	M000234433	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
THADEU ANDRADE BORGES	PR36271/2025CS0	T385800572	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
THIAGO VINICIOS BENTO ALVES	PR38885/2025CS0	R006889877	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
TIAGO BARROS DE JESUS SANTOS	PR23463/2025CS0	T441301858	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
TITO EMIDIO DA COSTA NETO	PR37815/2024CS0	T231411598	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
TOMAS ANTONIO FREIRE DE PINHO	PR23609/2024CS0	T137600126	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
VALDEMAR GOMES DOS SANTOS JUNIOR	PR35067/2025CS0	T143018770	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
VILMAR PEREIRA DE MATOS	PR33993/2025CS0	T441901110	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
VINICIUS ANUNCIACAO DA HORA	PR39392/2025CS0	T480706488	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
VIVIAN BRITO PEREIRA	PR38980/2025CS0	M000236598	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS	PR24087/2025CS0	M000231305	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
WENDEL BRANDAO LIMA	PR30777/2025CS0	T506601216	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ADRIANA BARBOSA SANTOS PEREIRA	PR31196/2025CS0	R006710106	NÃO CONHECER	JARI 4
ALAN TADEU ALMEIDA DOS SANTOS	PR36875/2025CS0	R006785577	NÃO CONHECER	JARI 4
ALBA LUCIANA MELO DE PINHO	PR24671/2025CS0	M000210286	NÃO CONHECER	JARI 4
ALCI CLEBER COSTA SANTOS	PR36090/2025CS0	T489616465	NÃO CONHECER	JARI 4
ALEX ALMEIDA DA SILVA	PR30271/2025CS0	T506500687	NÃO CONHECER	JARI 4
ALINE DOS SANTOS LIMA	PR32111/2025CS0	T481200036	NÃO CONHECER	JARI 4
AMOS CARLOS REGIS TANAJURA	PR37698/2025CS0	T440900571	NÃO CONHECER	JARI 4
ANA RITA DA SILVA SOARES	PR35912/2025CS0	T902800512	NÃO CONHECER	JARI 4
ANDREIA DANTAS COSTA	PR38990/2025CS0	T229903512	NÃO CONHECER	JARI 4
ANTONIO CARLOS DE SOUZA SANTOS	PR35837/2025CS0	T945402053	NÃO CONHECER	JARI 4
ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO NETO	PR36927/2025CS0	T138411980	NÃO CONHECER	JARI 4
ARTHUR ALMEIDA DOS SANTOS	PR39600/2025CS0	T440901081	NÃO CONHECER	JARI 4
CARLOS PEREIRA CARRERA ESCARIZ	PR30877/2025CS0	T495002320	NÃO CONHECER	JARI 4
CASSIO LUIS FERREIRA BRAGA	PR33148/2025CS0	T111603092	NÃO CONHECER	JARI 4
CLARA CLARISSE FIRMINO DE JESUS	PR38637/2025CS0	T388703175	NÃO CONHECER	JARI 4
CS BRASIL FROTAS SA	PR36802/2025CS0	R006873895	NÃO CONHECER	JARI 4
CS BRASIL FROTAS SA	PR35970/2025CS0	R006855980	NÃO CONHECER	JARI 4
CS BRASIL FROTAS SA	PR36135/2025CS0	R006838242	NÃO CONHECER	JARI 4
CS BRASIL FROTAS SA	PR36228/2025CS0	R006839062	NÃO CONHECER	JARI 4
CS BRASIL FROTAS SA	PR36251/2025CS0	R006838819	NÃO CONHECER	JARI 4
CS BRASIL FROTAS SA	PR36257/2025CS0	R006842717	NÃO CONHECER	JARI 4
CS BRASIL FROTAS SA	PR36418/2025CS0	R006874219	NÃO CONHECER	JARI 4
CS BRASIL FROTAS SA	PR36623/2025CS0	R006876860	NÃO CONHECER	JARI 4

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
DANILO GARRIDO DULTRA	PR34368/2025CSO	T394501929	NÃO CONHECER	JARI 4
DANILO SOUSA SANTOS	PR24921/2025CSO	T135700120	NÃO CONHECER	JARI 4
DIVANICE ANTONIA DE SOUZA QUEIROZ	PR35355/2025CSO	T480900250	NÃO CONHECER	JARI 4
EDNEY TRIGUEIROS SANTANA	PR34442/2025CSO	R006205207	NÃO CONHECER	JARI 4
EDNEY TRIGUEIROS SANTANA	PR34466/2025CSO	R006223851	NÃO CONHECER	JARI 4
EDSON LIMA BARBOSA	PR35291/2025CSO	R006820096	NÃO CONHECER	JARI 4
EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA	PR34428/2025CSO	T389902447	NÃO CONHECER	JARI 4
EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA	PR34428/2025CSO	T389902447	NÃO CONHECER	JARI 4
ERICK PITER RABELO DE SOUZA	PR36739/2025CSO	T113600200	NÃO CONHECER	JARI 4
EZIVAN DAS VIRGENS ARAÚJO LIMA	PR30162/2024CSO	T138411373	NÃO CONHECER	JARI 4
EZIVAN DAS VIRGENS ARAÚJO LIMA	PR30162/2024CSO	T138411373	NÃO CONHECER	JARI 4
FILIPE LAURIA ZAMBENEDETTI	PR37858/2025CSO	T945402997	NÃO CONHECER	JARI 4
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR26146/2025CSO	R006827264	NÃO CONHECER	JARI 4
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR26159/2025CSO	R006782957	NÃO CONHECER	JARI 4
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR26195/2025CSO	R006837384	NÃO CONHECER	JARI 4
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR26223/2025CSO	R006797539	NÃO CONHECER	JARI 4
FUNDO EST DE SAUDE DO EST DA HAHIA	PR24525/2025CSO	T486100138	NÃO CONHECER	JARI 4
FUNDO EST DE SAUDE DO EST DA HAHIA	PR24525/2025CSO	T486100138	NÃO CONHECER	JARI 4
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR24558/2025CSO	T121100822	NÃO CONHECER	JARI 4
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR24596/2025CSO	T489307725	NÃO CONHECER	JARI 4
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR24558/2025CSO	T121100822	NÃO CONHECER	JARI 4
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR24596/2025CSO	T489307725	NÃO CONHECER	JARI 4
GALINDO E GALINDO LTDA	PR39331/2025CSO	M000238860	NÃO CONHECER	JARI 4
GALINDO E GALINDO LTDA	PR39331/2025CSO	M000238860	NÃO CONHECER	JARI 4
GEORGE ELIAS DOS SANTOS	PR35155/2025CSO	T944105228	NÃO CONHECER	JARI 4
GUMERCINDO SANTOS PEREIRA FILHO	PR32335/2025CSO	T231112570	NÃO CONHECER	JARI 4
IVAN MATOS	PR38330/2025CSO	R006144935	NÃO CONHECER	JARI 4
IVAN MATOS	PR38391/2025CSO	T389508163	NÃO CONHECER	JARI 4
IVANILDO COSTA SALES	PR29887/2025CSO	T137903833	NÃO CONHECER	JARI 4
JAMILSON JESUS DOS SANTOS	PR35095/2025CSO	T442510678	NÃO CONHECER	JARI 4
JEAN BISPO DOS SANTOS ALVES	PR38510/2025CSO	T139010526	NÃO CONHECER	JARI 4
JOSE DOUGLAS SOUZA ANSELMO	PR35403/2025CSO	T928306616	NÃO CONHECER	JARI 4
JOSENILDA DA SILVA MAIA	PR30404/2025CSO	T387104399	NÃO CONHECER	JARI 4
KALIANDRA ROCHA LIMA DE JESUS	PR24874/2025CSO	T114511416	NÃO CONHECER	JARI 4
LAELSON SANTOS LIMA	PR39535/2025CSO	T489317843	NÃO CONHECER	JARI 4
LAELSON SANTOS LIMA	PR39542/2025CSO	T489317844	NÃO CONHECER	JARI 4
LEIDE DAYANE DE S NASCIMENTO	PR36171/2025CSO	T231112856	NÃO CONHECER	JARI 4
LILIANE SILVA DOS SANTOS	PR36202/2025CSO	T139206278	NÃO CONHECER	JARI 4

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR34953/2025CSO	R006805237	NÃO CONHECER	JARI 4
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR34953/2025CSO	R006805237	NÃO CONHECER	JARI 4
LORENA BRANDAO SANTOS	PR40039/2025CSO	R006654823	NÃO CONHECER	JARI 4
LORENA BRANDAO SANTOS	PR40044/2025CSO	T116310677	NÃO CONHECER	JARI 4
LOURIVAL BARBOSA FIGUEIREDO	PR24130/2025CSO	T506120950	NÃO CONHECER	JARI 4
LUCIELMA DE LIMA TORRES	PR34074/2025CSO	R005720569	NÃO CONHECER	JARI 4
LUCIELMA DE LIMA TORRES	PR34087/2025CSO	R005798527	NÃO CONHECER	JARI 4
LUIZ ALBERTO BORGES LOPES	PR35684/2025CSO	T394303089	NÃO CONHECER	JARI 4
MARCELO EDUARDO NUNES DOS SANTOS	PR39048/2025CSO	T231411868	NÃO CONHECER	JARI 4
MARCOS PAULO SANTANA DE JESUS	PR38397/2025CSO	T420602480	NÃO CONHECER	JARI 4
MARIA OCLIDALINA GUERRA DE SANTANA	PR39731/2025CSO	T386202568	NÃO CONHECER	JARI 4
MARIO EFIGENIO SOARES DE ANDRADE	PR38204/2025CSO	T390701880	NÃO CONHECER	JARI 4
MUNICIPIO DE ITAPITANGA	PR30498/2025CSO	T444104297	NÃO CONHECER	JARI 4
MURILO JOSE CASTRO TRINDADE	PR32148/2025CSO	T143115295	NÃO CONHECER	JARI 4
NEDSON MIRANDA DE BRITO	PR37616/2025CSO	R006240916	NÃO CONHECER	JARI 4
PEDRO AUGUSTO LOPES CARIBE	PR34048/2025CSO	T489702708	NÃO CONHECER	JARI 4
RAFAEL BARBOSA SILVA	PR33163/2025CSO	T945403028	NÃO CONHECER	JARI 4
SILVIA SANTANA	PR36280/2025CSO	T386202126	NÃO CONHECER	JARI 4
SIMONE SANTOS ALCANTARA	PR24422/2025CSO	T419714034	NÃO CONHECER	JARI 4
SIRLANE DE CASTRO	PR30427/2025CSO	T138902395	NÃO CONHECER	JARI 4
TADEU FERREIRA PASSOS	PR35550/2025CSO	T116314530	NÃO CONHECER	JARI 4
TIAGO GOMES URPIA DA CORTA CIRNE	PR38004/2025CSO	T440900912	NÃO CONHECER	JARI 4
VALDEVINO DOARTE NETO	PR24653/2025CSO	R006793266	NÃO CONHECER	JARI 4
VERONICA KRUSCHEWSKY RHEM	PR31115/2025CSO	T482801281	NÃO CONHECER	JARI 4
VICENTE FERREIRA COUTINHO FILHO	PR38902/2025CSO	T388704082	NÃO CONHECER	JARI 4
VINICIOS MONACO DOS SANTOS	PR33907/2025CSO	T421511479	NÃO CONHECER	JARI 4
WILLIAN DE JESUS SANTOS	PR36661/2025CSO	T495905522	NÃO CONHECER	JARI 4
CRISTIANO NASCIMENTO FREIRE	PR37635/2024CSO	T489316311	DAR PROVIMENTO	JARI 4
EDNEI SANTOS DOS ANJOS	PR4152/2024CSO	T421511168	DAR PROVIMENTO	JARI 4
HAMILTON MENESES DO SACRAMENTO	PR33394/2025CSO	T507100490	DAR PROVIMENTO	JARI 4
HS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	PR46712/2024CSO	T231411727	DAR PROVIMENTO	JARI 4
HS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	PR46712/2024CSO	T231411727	DAR PROVIMENTO	JARI 4
IVO RODRIGUES MOTA JUNIOR	PR30690/2024CSO	T074904091	DAR PROVIMENTO	JARI 4
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	PR38381/2024CSO	T441800106	DAR PROVIMENTO	JARI 4
PAULO CIRILO LANGE	PR37193/2024CSO	T421511351	DAR PROVIMENTO	JARI 4
WILLIAM ANDRADE DE ASSIS	PR21273/2024CSO	T394301466	DAR PROVIMENTO	JARI 4

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

GUILHERME VIANA MERCURI
Presidente 4ª JARI

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 101.330/2025;
Empresa: J G FORTES COM. VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP;
CNPJ: 05.612.951/0001-35;
Objeto: Aquisição de 40 (quarenta) latas de tinta acrílica e 20 (vinte) baldes de massa PVA;
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;
Fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal;
Valor Global: R\$ 14.460,00 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais)
Amparo Legal: Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II;
Data da Homologação: 22/07/2025.

Salvador, 23 de julho de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguinte PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90078/2025 - PROC: 262120/2025- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço JOGOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS, que tem por finalidade, atender as necessidades do funcionalismo da Administração da Prefeitura Municipal do Salvador.**

Salvador, 23 de julho de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90084/2025 - PROC: 250400/2024- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço aquisição de PROJETOR LED, com a abertura da sessão no dia 13/08/2025, às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.gov.br/compras

Salvador, 23 de julho de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90008/2025 - PROC: 250211/2024- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de CAMISA GOLA POLO.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
GGs INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	01	R\$ 3.870.645,00
LC COMERCIAL LTDA	02	R\$ 426.994,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/07/2025

Salvador, 23 de julho de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90068/2025 - PROC: 205654/2024 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - (AMIDO DE MILHO, AVEIA, FARINHA DE TRIGO E OUTROS).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	01	R\$ 97.136,30
	02	R\$ 10.796,04

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/07/2025

Salvador, 23 de julho de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 096/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo nº 94.933/2025
Acolhimento Propostas:11/08/2025 às 09:30 horas
Sessão Pública:12/08/2025 às 10:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 21 de julho de 2025.

KESSLER SILVEIRA GOMES
Agente de Contratação/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 097/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo nº 89.323/2025
Acolhimento Propostas:13/08/2025 às 09:30 horas
Sessão Pública:14/08/2025 às 10:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 21 de julho de 2025.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 046/2025
Processo nº 25.117/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MS HOSPITALAR LTDA	01	18.525,00
	02	43.977,60
	05	50.976,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	04	44.064,00
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	06	5.875,20
TOTAL		163.417,80

O lote 03 foi DESERTO.
Critério de Julgamento: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2025

Salvador, 22 de julho de 2025.

KESSLER SILVEIRA GOMES
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 054/2025
Processo nº 198.981/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
K VILAS BOAS MENEZES LTDA	01	935.000,00
	04	233.750,00



EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	02	1.188.000,00
SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	03	2.945.442,50
CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA	05	314.545,00
TOTAL		5.616.737,50

O lote 06 foi DESERTO.
Critério de Julgamento: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/07/2025

Salvador, 16 de julho de 2025.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 055/2025
Processo nº 4.508/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GELO REUTILIZAVÉL EXTRA GRANDE 750 ML.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	01	27.000,00
TOTAL		27.000,00

Critério de Julgamento: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/06/2025

Salvador, 16 de julho de 2025.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 273/2024
Processo nº 253.383/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMPRESSÃO TORÁCICA AUTOMATIZADA PARA UTILIZAÇÃO PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192).

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	01	1.679.990,00
TOTAL		1.679.990,00

Lote 02 - FRACASSADO
Critério de Julgamento: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/07/2025
Pregão Eletrônico - SMS nº 067/2025
Processo nº 24.607/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MS HOSPITALAR LTDA	01	11.842,20
	05	30.894,50
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	02	4.411,50
OCTO FARMACO LTDA	03	160.704,00
	06	16.070,40
KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04	39.957,50
TOTAL		263.880,10

Critério de Julgamento: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/07/2025

Salvador, 21 de julho de 2025.

MARIA ASSUNCAO DE OLIVEIRA CADIDE
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREGO E RENDA - SEMDEC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/2025

PROCESSO SEMDEC Nº: 134857/2025

EMPRESA: VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA

CNPJ: 11.309.519/0001-72

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de vasos para plantas, necessários para a composição do layout da nova sede da SEMDEC, conforme especificações descritas no Termo de Referência, anexo VI do Aviso de Dispensa de Licitação.

VALOR GLOBAL R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais)

AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 590002 - SEMDEC Subação: 11.334.0012.117400 - Modernização das Instalações Físicas da SEMDEC Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 1.500 - Tesouro

DATA DO ATO: 22/07/2025

Salvador, 23 de julho de 2025

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE

A Secretaria Municipal de Ordem Pública convoca licitante remanescente da licitação abaixo descrita, classificada em 2º lugar, no lote 04, para manifestação de interesse em celebrar o Termo de Permissão de Uso.

PREGÃO Nº 008/2025 (PRESENCIAL) - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 187884/2024 - SEMOP

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, de equipamento do tipo BOXE, no MERCADO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, localizado na Avenida Engenheiro Raymundo Carlos Nery, S/N - Cajazeiras X, Salvador - Bahia, nas condições elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência anexo I do Edital. (LOTE 04 - BOXE 18).

LICITANTE: MICHELE REGES MASCARENHAS, CPF nº 035.XXX.XXX-60.

O prazo para manifestação é de 03 (três) dias úteis, contados a partir da veiculação desta publicação.

A resposta deverá ser encaminhada, via e-mail, no endereço eletrônico: cpc_semop@salvador.ba.gov.br ou presencialmente no endereço: Rua Pinto Martins, nº 11, 6º andar, Comércio, Salvador, Bahia.

Obs.: Todas as referências de tempo levam em conta o horário oficial de Brasília.

Gabinete do Secretário da SEMOP. Salvador, 23 de julho de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 52/2025

PROCESSO: 130208/2025

EMPRESA: FERMAX COMERCIAL LTDA

CNPJ: 30.478.626/0001-79

OBJETO: Aquisição de Fita Dupla Face de Silicône - (Conforme Termo de Referência).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 25.01.04 ND. 33.90.30 Fonte 1.500.1

PARECER: 140/2025

VALOR TOTAL: R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 22 de Julho de 2025

Salvador, 23 de Julho de 2025.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

CONTRATOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024.S

PROCESSO Nº: PR-CGM Nº131307/2025

Nº DO CONTRATO: 10/2024.S

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 010/2024.S pelo prazo de 12 (doze) meses

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - CGM SALVADOR

CNPJ Nº: 13.927.801/0034-07

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV

CNPJ: 42.422.253/0001-01

VALOR GLOBAL: R\$86.273,16 (oitenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 art. 74, inciso I, §1º

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025

ASSINAM: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - CGM

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município de Salvador/BA

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A - DATAPREV

ROGÉRIO DE ALMEIDA GOMES
Gerente Executivo do Departamento de Relacionamento Comercial - DERC/Dataprev

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021

PROCESSO Nº 55237/2025 - REPACTUAÇÃO CCT 2025.

OBJETO: Repactuação contratual, em decorrência do advento da atualização da assistência médica e odontológica CCT 2024, e Convenção Coletiva de Trabalho SEAC/SINDILIMP 2025, passando o valor global anual do contrato de **R\$ 195.407.446,20 (cento e noventa e cinco milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) para R\$ 205.355.253,84 (duzentos e cinco milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)** baseado nos termos dos valores unitários, relacionados no anexo I e II, e em conformidade com o Parecer Jurídico RPGMS/SEMGE nº 192/2025, que integra o Processo Administrativo nº 55237/2025.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 33.833.880/0001-36.

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2025.

Salvador, 23 de julho de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 300/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 021/2025

PROCESSO: 180309/2024.1 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA O TRATAMENTO DIETOTERÁPICO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS COM DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 300/2025

CONTRATADA: CENUTRI COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 26.605.573/0001-32

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCIANA BASTOS ALMEIDA

CENUTRI COMERCIO E SERVICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200023602	FORMULA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL HIPERCALORICA MARCA/FABRICANTE: NUTRIDRINK PROTEIN - DANONE	FR	17,20

Salvador, 16 de julho de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 425/2024

PROCESSO Nº 119342/2025 e 124048/2025

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 26/07/2025 e término em 26/07/2026, permanecendo o valor global estimado de R\$221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.

CONTRATADA: ANA THEREZA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 55.764.025/0001-53

DATA DE ASSINATURA: 21/07/2025

RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Thereza de Sá Lima Carvalho

Salvador, 21 de julho de 2025

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025, publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 002979/2025, Processo nº 180286/2024, publicada no DOM nº 9.045 de 06 junho de 2025, página 15.

ONDE SE LÊ:

Elemento de Despesas 33.90.30

LEIA-SE:

Elemento de Despesas 33.90.91

Salvador, 23 de julho de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40

CONTRATADA: MIDIACLIP LTDA-EPP

CNPJ Nº: 04.476.582/0001-38

TERMO ADITIVO Nº: 004

Nº DO CONTRATO: 010/2021

PROCESSO Nº: 113606/2025

OBJETO PRORROGAÇÃO e o REAJUSTE do Contrato nº 010/2021 nos termos previstos no artigo 57, inciso II Lei Federal nº 8.666/93 e nas Cláusulas Quarta - Da vigência do contrato Cláusula Décima Quinta - Do Reajuste.

Valor mensal: R\$ 3.805,94 (três mil, oitocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 45.671,35 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 0.1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos Tesouro-SEDUR; Projeto/Atividade 2501-32 - Manutenção Serviços Técnicos e Administrativos - Elemento - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

DATA DO ATO: 21/07/2025

ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
Morena Clara de Carvalho Garrido

MIDIACLIP LTDA-EPP

Salvador, 23 de Julho 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2025-GE CULT

PROCESSO Nº: 123514/2025- GE CULT/FGM
CONTRATADO: MIRANDA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 30.367.462/0001-02
OBJETO: Prestação de assessoramento técnico especializado em cultura para subsidiar a execução do projeto "Curta a Casa do Benin - Ano IV".
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025

Salvador, 23 de julho de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2025 - FGM/GE CULT

PROCESSO Nº120650/2025-FGM/GE CULT
CONTRATADO: INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE
CNPJ Nº: 04.863.094/0001-83
OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado para implementação, monitoramento e sistematização dos ciclos formativos da Escola Criativa Boca de Brasa vinculada aos 9 Polos Culturais Criativos Boca de Brasa.
VALOR: Total: R\$ 453.370,48 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2025

Salvador, 23 de julho de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 32/2025

Processo nº: 131975/2025
Contratado: João Batista Figueiredo da Silva 28876105549
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados pela CONTRATADA para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos homologados na Chamada Pública nº 04/2025 Chamadão das Artes Cênicas.
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência: 120 (cento e vinte) dias após a data de sua assinatura
Data da assinatura: 23 de julho de 2025

Salvador, 23 de julho de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 748/2025
PROCESSO Nº 042/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 610/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LET'S GIG SERVICOS DE PRODUCAO CULTURAL E AGENCIAMENTO LTDA.
CNPJ: 33.491.858/0001-55.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LET'S GIG SERVICOS DE PRODUCAO CULTURAL E AGENCIAMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Luedji Luna", para se apresentar no dia 27 de julho de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LET'S GIG SERVICOS DE PRODUCAO CULTURAL E AGENCIAMENTO LTDA.

Salvador, 23 de julho de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 745/2025, publicado no DOM nº 9.073, de 23 de julho de 2025, pg. 30.

ONDE SE LÊ:
CONTRATO Nº 745/2025
PROCESSO Nº 039/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 607/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RACHEL REIS PRODUcoes LTDA.
CNPJ: 47.073.808/0001-62.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RACHEL REIS PRODUcoes LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Raquel Reis", para se apresentar no dia 27 de julho de 2025, neste município.

LEIA-SE:
CONTRATO Nº 745/2025
PROCESSO Nº 039/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 611/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RACHEL REIS PRODUcoes LTDA.
CNPJ: 47.073.808/0001-62.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RACHEL REIS PRODUcoes LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Rachel Reis", para se apresentar no dia 27 de julho de 2025, neste município.

Salvador, 23 de julho de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº 032/2024, tendo seu início em 23/07/2025 e término em 22/07/2026.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
CNPJ: 03.795.071/0013-50
AMPARO LEGAL: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e CLÁUSULA SEXTA do contrato 032/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Carlos Henrique de Oliveira Passos, Evandro Minuce Mazo e Leone Peter Correia da Silva Andrade
DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2025

ASSINAM:
MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PASSOS, EVANDRO MINUCE MAZO E LEONE PETER CORREIA DA SILVA ANDRADE - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - CONTRATADA

Salvador, 23 de julho de 2025

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA -
SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 014/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 134639/2025 - SEMIT
CONTRATADO: CONSÓRCIO OBSERVATÓRIO INTELIGENTE
CNPJ Nº: 54.414.280/0001-03
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o detalhamento dos valores unitários relativos aos projetos básicos e executivos constantes do objeto contratado, em razão da complexidade técnica distinta de cada frente de atuação, e da metodologia específica adotada pela Contratada para estruturação e execução das atividades.
ASSINATURA: 21/07/2025.

Salvador, 23 de julho de 2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 011/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 98186/2025 - SEMIT
CONTRATADO: MSB TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 24.794.814/0001-03

OBJETO: Implantação, sustentação e customização da solução em formato de Plataforma de Governo Digital, aderente à Lei 14.129/2021 (Lei de Governo Digital), Lei 13.460/2017 (Lei de Proteção e Defesa do Usuário de Serviços Públicos), Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), com o objetivo de integrar e acelerar o desenvolvimento dos serviços digitais e melhorar os serviços prestados ao cidadão, servidores públicos e empresas, por meio de portal e aplicativo, juntamente com um processo de identificação segura e, ainda, realizar o serviço de levantamento, modelagem e otimização de processos, gerando a garantia para os serviços prestados, iniciando em 28 de julho de 2025 e terminando em 28 de julho de 2026.

ASSINATURA: 22/07/2025.

Salvador, 23 de julho de 2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025004428
N° PROCESSO: 251707/2023
CONTRATADA: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.477.288/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS LANCHES
VALOR TOTAL: R\$ 672,00 (Seiscentos e setenta e dois reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903012
Fonte: Tesouro

Salvador, 23 de Julho de 2025

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 003/2022

CONTRATO N° 003/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.330.539/0001-83
OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do Contrato n° 03/2022, por mais 06 (seis) meses, contados do dia 28/07/2025, no valor de R\$1.487.694,72 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), sem prejuízo de eventual repactuação que se faça necessária no período, em razão de convenções coletivas das categorias envolvidas no referido Contrato.
1.2. A empresa Contratada deverá atualizar a garantia prevista na cláusula 13ª do Contrato, conforme exigência do art. 70, § 2º da Lei nº 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
ISAAC LEMOS PEIXOTO FILHO - DESAL
NEITAN RIBEIRO DA SILVA - ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 004/2022

CONTRATO N° 004/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ: 01.030.016/0001-00
OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do Contrato n° 04/2022, por mais 06 (seis) meses, contados do dia 26/07/2025, no valor de R\$4.325.718,60 (quatro milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos), sem prejuízo de eventual repactuação que se faça necessária no período, em razão de convenções coletivas das categorias envolvidas no referido Contrato.
1.2. A empresa Contratada deverá atualizar a garantia prevista na cláusula 13ª do Contrato, conforme exigência do art. 70, § 2º da Lei nº 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
ISAAC LEMOS PEIXOTO FILHO - DESAL
GILMAR SANTANA LEAL - CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 60/2025
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: GESTPLAM-GESTÃO EM PLANEJAMENTO MUNICIPAL LTDA
CNPJ: 14.658.636/0001-30
PROCESSO N°: 118545/2025
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Serviços de consultoria e assessoria visando a capacitação, treinamento e acompanhamento dos funcionários do Setor de Pessoal da CONTRATANTE.

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025
PARECER N°: 130/2025

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
Pela Contratada: Gestplam- Gestão em Planejamento Municipal Ltda.
- Fabiana Pessoa de Oliveira

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 37/2023

Processo Administrativo nº 134356/2025
Contrato nº 37/2023-objeto: execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros II, III, V e X que abrangem os Bairros do Subúrbio e Ilhas, Cajazeiras, Cidade Baixa e Valéria
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: COMTECH ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.440.770/0001-02
Ficam alterados, em acréscimo e supressão, itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato, referida na cláusula primeira do 8º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
O valor global do contrato, fixado na clausula primeira do 8º Termo Aditivo, permanece inalterado, cujo valor soma R\$ 58.171.738,61 (cinquenta e oito milhões cento e setenta e um mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos)
Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 18/07/2025
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e LAÉRCIO ALVES DA SILVA JUNIOR-COMTECH

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N°2025004363
LICITAÇÃO: PE N° 003/2024
TERMO DE COMPROMISSO: N°2024000152
PROCESSO: N°198012/2023
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOPITALARES LTDA.
OBJETO: 2000 ROLOS PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CM X 30M
VALOR TOTAL: R\$4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.17 Material de limpeza e higiene
DATA: 17/07/2025.

AFM: N°2025004359
LICITAÇÃO: PE N° 90061/2024
TERMO DE COMPROMISSO: N°2025000004
PROCESSO: N°136827/2024
CONTRATADA: C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA.
OBJETO: 800 PACOTES CAFÉ TORRADO MOIDO VACUO 250G°
VALOR TOTAL: R\$6.920,00 (seis mil novecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.12 gêneros alimentícios
DATA: 17/07/2025

AFM: N°2025004362
LICITAÇÃO: PE N° 029/2024
TERMO DE COMPROMISSO: N°2024000150
PROCESSO: N°251205/2023
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOPITALARES LTDA.
OBJETO: 400 FARDOS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA GOFRADO BRANCO 230 X 180MM
VALOR TOTAL: R\$10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.17 Material de limpeza e higiene
DATA: 17/07/2025

Salvador, 23 de julho de 2025.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo Financeiro

EDITAIS

CASA CIVIL - CC

ATO AVISO DE RECONVOCAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - SDC

Nº 001/2025

A Comissão de Contratação, designada pelo DECRETO Nº 38.912 de 07 de agosto de 2024 e publicado no DOM de 08 de agosto de 2024, no âmbito do Projeto Salvador Social oriundo do Contrato de Empréstimo Nº 9162-BR no uso de suas prerrogativas, comunica aos interessados da republicação da Solicitação de Cotação - SDC nº. 001/2025, publicada no DOM Nº9.018de 26 a 28 de abril de 2025. A republicação dá-se devido à necessidade de cumprimento do item 5.1 do anexo XII do Regulamento de Aquisições do BIRD (julho de 2016) . OBJETO: Seleção e Contratação de empresa para ministrar cursos voltados ao aprimoramento profissional dos servidores que atuam no sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Salvador, que fica programado o Acolhimento das Propostas até às 17h do dia 31/07/2025, conforme disposto no edital, que se encontra à disposição no endereço: <https://salvadorsocial.salvador.ba.gov.br/consolidacao-licitacoes/>

Salvador, 23 de julho de 2025

GEORGE MELO BARRETO
Presidente da Comissão de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de IPTU / TRSD constituídos em função da retificação dos lançamentos, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais recalculados, das inscrições imobiliárias discriminadas abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF / CGA	EXERCÍCIOS
ESALVADOR Nº 188935/2023	274.011-7	ESPÓLIO DE DILSON JATAHY FONSECA - INVENTARIANTE MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68	2020 A 2025
ESALVADOR Nº 188908/2023	445.427-8	ESPÓLIO DE DILSON JATAHY FONSECA - INVENTARIANTE MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68	2020 A 2025
ESALVADOR Nº 214311/2023	2991-2	ESPÓLIO DE URSULA MARTINS CATHARINO	000.441.805-00	2020 A 2025
ESALVADOR Nº 209209/2024	655821-6	JOAO DE SOUZA GOES	064.215.635-20	2020 A 2025
ESALVADOR Nº 13123/2023	233356-2	ESPÓLIO DE OLGA LAERT BLANCO QUESADA	003.745.985-68	2020 A 2025
ESALVADOR Nº 62624/2022	12056-1	ESPOLIO DE NILTON RIBEIRO COUTINHO	004.259.665-34	2020 A 2025
ESALVADOR Nº 212334/2023	273958-5	ESPÓLIO DE DILSON JATAHY FONSECA	000.574.525-04	2018 A 2025
ESALVADOR Nº 203057/2023	273950-0	ESPÓLIO DE DILSON JATAHY FONSECA	000.574.525-04	2020 A 2025
61441/2019	322213-6	LUCIO BORGES CRUZ	930.545.995-15	2020 A 2024
12360/2017	909557-8	GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA	10.256.367/0001-24	2018 A 2025
12420/2017	909671-0	GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA	10.256.367/0001-24	2018 A 2025

Salvador, 23 de julho de 2025.

LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE
Coordenador de Arrecadação

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos

respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
912733/2025	MARTA L. S. ARAUJO	CANCE.INSCR.DUPLI.
913731/2025	RAFAEL F. GONCALVES	TRANS.TRIBU.ALVAR.
913737/2025	MARIA I. BORGES	ALTER.NATUR.OCUPA.
914038/2025	JOSE A. M. BRANDAO	ALTER.NATUR.OCUPA.
914147/2025	RAIMUNDO C. SANTOS	DESME.
914641/2025	ROSA L. E. SANTOS	REVIS.ÁREATERRE.
914876/2025	JOSE A. O. BARBOSA	ALTER.NATUR.OCUPA.

Salvador,23 de Julho de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
917341/2025	MARCO ANTONIO SILVA	AREA DE TERRENO
914962/2024	MUNICIPIO DE SALVADOR	ADMINISTRATIVO
906281/2025	JILSON CONCEIÇÃO CHAGAS	DESMEMBRAMENTO
902681/2025	LUCIANO ALVES DA SILVEIRA	DESMEMBRAMENTO
925320/2024	JOÃO ELEOTERIO SANTOS JUNIOR	DESMEMBRAMENTO
906549/2025	DIRCE DIVA FOLLETTO DE BRITO	CANCELAMENTO DUPLICID
935160/2023	JACIARA CARDOSO FERNANDES	AREA DE CONSTRUÇÃO
934691/2024	ANGELA MARIA DE LIMA	CANCELAM. DUPLICIDADE
906137/2025	ROBSON CERQUEIRA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
912198/2025	MARIANA GUIMARÃES SILVA DE SENA	DESMEMBRAMENTO
929407/2023	PATRICIA REIS DOS SANTOS	AREA DE TERRENO
933665/2024	HELENICE REBOUCAS XAVIER SILVA	VALOR VENAL
906388/2025	MANOEL PURIFICAÇÃO SILVA	DESMEMBRAMENTO
902119/2025	EDNA NASCIMENTO DE JESUS	DESMEMBRAMENTO
931342/2024	NILSON SOUZA	DESMEMBRAMENTO
8604/2022	RICARDO VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA	PADRÃO CONSTRUTIVO
909882/2025	ANTONIO DE OLIVEIRA BARBOSA	AREA DE CONSTRUÇÃO
910980/2025	PAULO DE JESUS	NATUREZA DE OCUPAÇÃO
901299/2025	ANA CAROLINA BARROS FERREIRA	DESMEMBRAMENTO
916330/2024	ELIANE ARAUJO FRANKLIN	VALOR VENAL
917652/2025	JOSÉ GUILHARDO BORJA MARTINS	UNIFICAÇÃO DE AREA
27448/2019	CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR	ISENÇÃO IPTU LOCAÇÃO

Salvador, 23 de julho de 2025

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
907566/2025	RITA DE CASSIA JESUS DOS SANTOS	ALTER. TITULARID
918103/2025	ANDRESSA MOURA RIBEIRO	ALTER. CADASTRAL
915200/2025	DIANA SOBRAL BENTES DE SALLES BRASIL	ALTER. CADASTRAL
914850/2025	ALSAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ALTER. CADASTRAL
915182/2025	ANNA MARIA MENDONÇA DE ASSIS BAPTISTA	ALTER. CADASTRAL
909261/2025	JOSE MALVAR BAQUEIRO	ALTER. CADASTRAL
914944/2025	MARILENE DA SILVA ROCHA LIMA	ALTER. CADASTRAL
918780/2025	JOHNSON VELANE DE OLIVEIRA	ALTER. CADASTRAL
914988/2025	ANDREA DE ANDRADE LEMOS	ALTER. CADASTRAL
912136/2025	VALDECI SILVA SANTOS	ALTER. CADASTRAL
915283/2025	EDNA MARIA SOARES BATISTA	ALTER. CADASTRAL
915307/2025	IGOR PASSOS DE JESUS	ALTER. CADASTRAL
911690/2025	LILIANA CARDOSO LEAL	ALTER. CADASTRAL
915229/2025	GILBERTO BARRETO DA SILVA	ALTER. CADASTRAL
915347/2025	JOSE ELIDIO OLIVEIRA	ALTER. CADASTRAL
914993/2025	MARIA DE FATIMA BUARQUE B. DA SILVA	ALTER. CADASTRAL
917664/2025	SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUD.	ALTER. CADASTRAL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
908995/2025	SILVIA CORREIA DA SILVA JEPPESEN	ALTER. CADASTRAL
916504/2025	MARIZA AZEVEDO DE MENDONÇA ALMEIDA	ALTER. CADASTRAL
908750/2025	CLAUDIO COELHO DE SOUZA	ALTER. CADASTRAL
908656/2025	GILEADE PATRIMONIAL LTDA	ALTER. CADASTRAL
908679/2025	QUERSIA LINS ANUNCIAÇÃO SANTOS NOVAIS	ALTER. CADASTRAL
908662/2025	FLORENTINA OLIVEIRA DE ARAUJO	ALT.TITULARIDADE
908624/2025	MARIEL AQUINO SANCHES	ALT.TITULARIDADE
908586/2025	JERONIMO FRANCISCO DE AZEVEDO	ALT.TITULARIDADE
914068/2025	CRISTIANO SANTOS SANTANA	ALT.TITULARIDADE
912173/2025	WILSON SOUZA SANTOS	ALT.TITULARIDADE
908564/2025	EDNALVA REIS BOMFIM	ALT.TITULARIDADE
908546/2025	CLEIDIANE MAIA DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
908686/2025	LEONEL SANTANA NASCIMENTO	ALT.TITULARIDADE
916048/2025	ZILDA DA COSTA NASCIMENTO	ALT.TITULARIDADE
915178/2025	EDSON BRANDÃO DE JESUS	ALT.TITULARIDADE
916708/2025	RAUL COELHO BARRETO NETO	ALT.TITULARIDADE
908529/2025	CATARINO ANDRADE DE SOUZA	ALT.TITULARIDADE
908524/2025	ANA BARBARA NASCIMENTO BARRETO	ALT.TITULARIDADE
908428/2025	JOSE ARNALDO BRITO MOITINHO	ALT.TITULARIDADE
908425/2025	MARIO SANTOS DA SILVA	ALT.TITULARIDADE
902579/2025	MARIA LUCIA DOS SANTOS SOUZA	ALT.TITULARIDADE
908392/2025	ROSALVA REIS DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
906222/2025	MANOEL RIBEIRO MASCARENHAS	ALT.TITULARIDADE
911320/2025	GUILHERME URUGA DA COSTA	ALT.TITULARIDADE
915437/2025	MATHIAS DOS SANTOS FERREIRA	ALT.TITULARIDADE
933339/2024	CATIA BOTELHO LIMA	ALT.TITULARIDADE
909840/2025	BENEDITO SILVA JUNIOR	ALT.TITULARIDADE
913532/2025	MARCELO FRANCA DE JESUS	ALT.TITULARIDADE
916629/2025	DELMO DOS SANTOS OLIVEIRA	ALT.TITULARIDADE

Salvador, 23 de julho de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 27/2025

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 30 de julho de 2025, através do e-mail: bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço para Tradutores e Intérpretes de Libras.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção da especificação do objeto e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 23 de julho de 2025.

MARCIO LADEIA FERNANDES
Gerência de Aquisições e Logísticas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 092/2025: Locação de Toldos e grades, conforme o Termo de Referência.**

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O **processo administrativo nº 122490/2025** referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de julho de 2025.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Credenciamento nº. 001/2025
Processo nº. 79067/2025

Objeto: Credenciamento de empresas interessadas na exploração do serviço de compartilhamento de bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropeleidos (patinetes elétricas e outros), sem estação física, por meio de plataforma tecnológica, no âmbito do município de Salvador.

A Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, por meio da Comissão de Contratação designada através da Portaria nº. 140/2025 - SEMOB de 12 de junho de 2025, com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021, nos Decretos Municipais nº. 38.539/2024 e nº. 40.301/2025, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, após análise dos documentos e propostas apresentados, decidiu considerar apta ao Credenciamento a empresa JETSHR LTDA - CNPJ N°. 54.012.434/0001-30.

O prazo para interposição de recurso é de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.
O inteiro teor do processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na sede da SEMOB.

Demais informações: cosel.semob@salvador.ba.gov.br

Salvador, 23 de julho de 2025

VICTOR RIOS MOTA
Comissão de Contratação/SEMOB

PRORROGAÇÃO DE AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, por meio da Diretoria de Planejamento de Transportes, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização da Cotação de Preço para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de administração, operação e manutenção das Estações Hiper, Cidadela, Parque da Cidade, Itagira e Pituba, dos "Corredores de Transporte Público Integrado Lapa-Lip" (Trecho 1 e Corredor Pituba), conforme especificações do Termo de Referência.

O prazo de envio das propostas será prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. As informações referentes ao objeto da presente cotação, encontram-se registrados no processo E-Salvador nº 130782/2025 e poderão ser solicitadas Diretoria de Planejamento de Transporte, através do e-mail dpt.semob@salvador.ba.gov.br ou através do telefone 71-3202-9207.

Salvador, 23 de julho de 2025

DIOGO PEREIRA PIRES FERREIRA
Diretor de Planejamento de Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2025

A Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL, inscrita no CNPJ sob o nº 15.003.007/0001-34, representada neste ato pela GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência, a contratação, na modalidade de registro de preço, de empresas especializadas para fornecimento de soluções de segurança da informação para Proteção de Dados, Controle de Ameaças a identidades e Acesso a Credenciais, Proteção de Privilégios em Endpoints, Simulação de Ataques e Conformidade de Defesas Cibernéticas, ferramenta de monitoração contínua e efetiva da infraestrutura e dos serviços de TIC, assim como Ferramenta de Desenvolvimento Seguro, contemplando serviço de instalação, treinamento, configuração, gerenciamento, monitoramento, suporte e atualização das soluções por 12 (doze) meses, objetivando ampliar as camadas de segurança para proteção da rede, sistemas, arquivos e ativos, de acordo com a conveniência e necessidade dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

As cotações deverão ser apresentadas até **31/07/2025** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cotacoes.cogel@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 23 de julho de 2025

CAMILA GUERRA
Gerencia Administrativa